

E F LOPES COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL – ME

CNPJ: 22191812/0001-02 IE:0771540100122

Q QS 402 CONJUNTO 'E' LOTE 07 – SAMAMBAIA

TELEFONE: (61) 994056285

14 de Dezembro de 2021

Orçamento:

Dados do Cliente

Nome: Associação Beneficente Evangélica

CNPJ: 00.574.806/0001-93

Endereço: QS 314 CONJ. 04 Área Especial -Samambaia Sul

Entrega nas Creches: Aroeira, Sempre Viva, ABE, Angico, Cutia, Periquito, Sabia do campo, Sabia laranja e Ararauna.

Telefone: 34581926

Validade do orçamento: 30 Dias

Pagamento: à vista

DADOS DOS PRODUTOS:

Descrição do Produto	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Smart TV LED 32" comando de voz, Wi-Fi, conversor digital, 2 entradas HDMI e 1 entrada USB	R\$ 1.410,00	72	R\$ 101.520,00
Smart TV LED 43" Full HD Wi-Fi conversor digital 2 HDMI 1 entrada USB	R\$ 2.040,00	47	R\$ 95.880,00
Computador Core i3 4GB DDR3 HD 500GB HDMI FullHD audio 5.1 Monitor LED 19.5	R\$ 1.900,00	54	R\$ 102.600,00

TOTAL: R\$ 300.000,00

22.191.812/0001-02
E F LOPES COMERCIO
QN W 402 Conjunto E
Cellândia - Brasília-DF
VENDEDOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.191.812/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2015
NOME EMPRESARIAL E F LOPES COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORIA DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO Q QS 402 CJ E LT	NÚMERO 7	COMPLEMENTO *****
CEP 72.318-525	BAIRRO/DISTRITO SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA)	MUNICÍPIO BRASILIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIAS.CORRETOSEGUR@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 9405-6285
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2021 às 16:06:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 363150510182021
NOME: E F LOPES COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL ME
ENDEREÇO: QS 402 CJ E LT 7
CIDADE: SAMAMBAIA NORTE SAMA
CNPJ: 22.191.812/0001-02
CF/DF: 0771540100122 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis, e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 22 de fevereiro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PAZ DA JUSTIÇA
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E F LOPES COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.191.812/0001-02
Certidão nº: 54770673/2021
Expedição: 24/11/2021, às 16:23:10
Validade: 22/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E F LOPES COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.191.812/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.191.812/0001-02**Razão Social:** T. LOPE S. COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL ME**Endereço:** Q. QNM 19 CONJUNTO L 4 / CLILANDIA SUL (CEIL / BRASILIA / DF /
72215-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2021 a 11/12/2021**Certificação Número:** 2021111202232500608793

Informação obtida em 24/11/2021 16:37:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **E F LOPES COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL**
CNPJ: **22.191.812/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:49 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022

Código de controle da certidão **A029.E6FE.1993.5B8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Termo de Fomento (MROSC) N.º 1/2021

TERMO DE FOMENTO Nº /2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE EVANGÉLICA, OBJETIVANDO A
EXECUÇÃO DO PROJETO "INCLUSÃO DIGITAL NA
EDUCAÇÃO INFANTIL".

PROCESSO: 04008-00001151/2021-81

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70, com sede na Zona Cívico-Administrativa Sargento, anexo do Palácio do Buriti, 14º andar, sala 1401, CEP: 70.075-900 - Brasília-DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por GILVAM MÁXIMO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, nomeado pelo DODF nº 1, de 1 de janeiro de 2019 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.574.806/0001-93, com sede na QS 314 Conj. 4 Samambaia Sul-DF, CEP: 72.308-514, neste ato representada por WILLTHIMBERG BITTENCOURT DA SILVA, portador do documento de identificação nº 1.481.485 e inscrito no CPF sob o nº 659.263.661-00 residente no Condomínio Casa Branca Chácara 206 casa 06 Sol Nascente-DF, CEP: 72.236-800 que exerce a função de Representante Legal resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Termo de Fomento (MROSC) N.º 1/2021

1.1 Este instrumento tem por objeto a concentração de esforços entre os Partícipes para implementação do projeto "INCLUSÃO DIGITAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL" envolvendo profissionais da educação, crianças e suas famílias, através da incorporação de tecnologias e recursos digitais, visando a melhoria e modernização dos serviços prestados, à comunidade escolar mantida pela ABE estando localizadas em diversas regiões administrativas do DF.

1.2. O projeto INCLUSÃO DIGITAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL será realizado no período de 01/01/2022 a 14/08/2022, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

1.3. Este ajuste resulta de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no artigo 31, caput, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e conforme Exposição de Motivos expedida pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no Documento SEI Id. 76320057.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 40101;

II - Unidade Gestora: 650.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;

III - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0020;

IV - Natureza da Despesa: 335041; e

V - Fonte de Recursos: 100.

2.4. O empenho é de R\$ R\$ 300.000,00, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00323, emitida em 28/12/2021, sob o evento nº 400091 - EMPENHO DA DESPESA, na modalidade 2 - Estimativo.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Termo de Fomento (MROSC) N.º 1/2021

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

3.1. Este instrumento terá vigência de 7 (sete) meses a contar da data de sua assinatura ou até a apresentação do Relatório de Execução do Objeto, o que ocorrer primeiro.

3.2. A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os partícipes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 6 (seis) meses.

3.3. A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

3.4. A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso disposto no Plano de Trabalho em Anexo.

4.2. A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria.

4.3. Em consonância com o Art. 42 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, não poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:

I - Despesas com finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - Despesas com taxa de administração, de gerenciamento ou outra similar;

III - Pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na lei de diretrizes orçamentárias;

IV - Pagamento de juros, multa e correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, salvo quando tiverem sido causadas por atraso da administração pública na liberação de recursos;

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Termo de Fomento (MROSC) N.º 1/2021

V - Despesas com publicidade, salvo quando previstas no plano de trabalho como divulgação ou campanha de caráter educativo, informativo ou de orientação, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

VI - Pagamento de despesa cujo fato gerador tiver ocorrido em data anterior ao início da vigência da parceria; ou

VII - Pagamento de despesa em data posterior ao término da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência do instrumento.

4.4. Conforme o Decreto Distrital nº 32.598, de 15 dezembro de 2010, é vedada a transferência de recursos financeiros a pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, em situação de inadimplência com prestação de contas proveniente de convênios ou de instrumentos congêneres, conforme registro constante no cadastro do SIAC/SIGGo.

4.4.1. O disposto no § 1º não se aplica quando a situação irregular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e a Justiça Trabalhista se referir a encargos previdenciários e trabalhistas, inclusive Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), relativos aos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços decorrentes do próprio contrato, hipótese em que o setorial de administração financeira de cada Órgão ou Entidade deverá reter o pagamento no limite da quantia suficiente para o adimplemento dos referidos débitos, como forma de evitar a responsabilização solidária e subsidiária do Distrito Federal.

CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

5.1. Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES

6.1. São responsabilidades da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

6.1.1. Acompanhar a execução da parceria e zelar pelo cumprimento do disposto neste instrumento, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e nos demais atos normativos aplicáveis;

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Termo de Fomento (MROSC) N.º 1/2021

6.1.2. Transferir a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros da parceria, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho;

6.1.2.1. Emitir ofício ao Banco de Brasília S/A - BRB solicitando a abertura de conta bancária, isenta de tarifa, conforme art. 51 da Lei nº 13.019/2014, para o recebimento dos recursos;

6.1.2.2. Nas parcerias cuja duração exceda um ano, condicionar a liberação das parcelas à apresentação da prestação de contas anual;

6.1.2.3. Consultar o SIGGO, o CEPIM, para verificar se há ocorrência impeditiva, e realizar consulta aos sítios eletrônicos de verificação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, antes da liberação de cada parcela;

6.1.3. Assumir ou transferir a terceiro a responsabilidade pela execução do objeto da parceria, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;

6.1.4. Divulgar o objeto da parceria nos termos da legislação e orientar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sobre como fazê-lo, mediante procedimentos definidos conforme seu juízo de conveniência e oportunidade, incluída a seguinte forma: Divulgação compartilhada do plano de mídia do projeto, com a equipe da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, visando à divulgação simultânea nas redes sociais e outros veículos de comunicação;

6.1.5. Apreciar as solicitações apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no curso da execução da parceria;

6.1.6. Orientar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto à prestação de contas; e

6.1.7. Analisar e julgar as contas apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

6.2. São responsabilidades da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

6.2.1. Executar o objeto da parceria de acordo com o Plano de Trabalho, observado o disposto neste instrumento, na Lei Nacional nº 13.019/2014, no seu regulamento e nos demais atos normativos aplicáveis;

6.2.1.1. Com exceção dos compromissos assumidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA neste instrumento, responsabilizar-se por todas as providências necessárias à adequação execução do objeto da parceria, inclusive por:

a) Atuação coerente com os objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho;

b) Responsabilização pelos recursos humanos e materiais necessários para consecução do projeto objeto da parceria;

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Termo de Fomento (MROSC) N.º 1/2021

- c) Planejamento pedagógico; e
 - d) Publicação dos resultados da parceria em Plataforma da Organização da Sociedade Civil com as atividades executadas, sem prejuízo de outras informações que julgar relevante.
- 6.2.2. Cumprir a contrapartida, quando houver;
- 6.2.3. Apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA o comprovante de abertura da conta bancária específica no Banco de Brasília S/A, isenta de tarifa bancária, destinada exclusivamente a receber e movimentar os recursos da parceria;
- 6.2.4. Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, inclusive, pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, obrigações fiscais e comerciais, se houver, inexistindo qualquer responsabilização solidária ou subsidiária da administração pública distrital;
- 6.2.5. Na realização das compras e contratações de bens e serviços, adotar métodos usualmente utilizados pelo setor privado, zelando pela observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;
- 6.2.6. Realizar a movimentação de recursos da parceria mediante transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final e realizar pagamentos por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços, com uso de boleto bancário ou cheque nominal;
- 6.2.6.1. Utilizar o pagamento em espécie como medida excepcional, limitado a R\$1.000,00 (mil reais) por operação, quando configurada peculiaridade relativa ao objeto da parceria ou ao território de determinada atividade ou projeto, desde que haja essa previsão no Plano de Trabalho ou tenha sido conferida autorização em decisão motivada do administrador público, a partir de solicitação formal;
- 6.2.6.2. No uso excepcional do pagamento em espécie, garantir que o conjunto das operações não exceda o percentual de um por cento do valor global da parceria;
- 6.2.6.3. Utilizar o regime de reembolso como medida excepcional, a ser adotada mediante autorização em decisão motivada do administrador público, desde que esteja comprovado o crédito na conta bancária dos fornecedores ou prestadores de serviços, nos termos da legislação vigente.
- 6.2.7. Solicitar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, caso seja de seu interesse, remanejamentos de recursos e o uso dos rendimentos de ativos financeiros no objeto da parceria, indicando a consequente alteração no Plano de Trabalho, desde que ainda vigente este instrumento;

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Termo de Fomento (MROSC) N.º 1/2021

6.2.8. Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo regular pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria;

6.2.9. Prestar contas;

6.2.10. Realizar devolução de recursos quando receber notificação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA com essa determinação;

6.2.11. Devolver à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA os saldos financeiros existentes após o término da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas de aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomadas de contas especial;

6.2.12. Permitir o livre acesso dos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução desta parceria, bem como aos locais de execução do objeto;

6.2.13. Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da parceria pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas;

6.2.14. Garantir a participação de representantes indicados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com direito a fala, durante as cerimônias do projeto INCLUSÃO DIGITAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL;

6.2.15. Mencionar o Governo do Distrito Federal como co-realizador do projeto em todos os canais de divulgação e materiais publicitários do projeto INCLUSÃO DIGITAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL, se houver.

CLÁUSULA SÉTIMA – DESPESAS

7.1. Poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:

7.1.1. Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, alusivas ao período de vigência da parceria;

7.1.2. Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução da parceria o exija;

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Termo de Fomento (MROSC) N.º 1/2021

7.1.3. Custos indiretos necessários à execução do objeto, tais como internet, transporte, aluguel, telefone, taxas e tarifas, consumo de água e energia elétrica;

7.1.4. Bens de consumo, tais como alimentos (quando demonstrada a necessidade no Plano de Trabalho, de acordo com a natureza ou o território da atividade ou projeto), material de expediente, material pedagógico, produtos de limpeza, combustível e gás;

7.1.5. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, conforme o disposto no Plano de Trabalho aprovado;

7.1.5.1. Como serviços de adequação de espaço físico, a execução de obras voltadas à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos;

7.1.6. Contratação de serviços de terceiros, tais como limpeza, manutenção, segurança de instalações físicas, capacitação e treinamento, informática, design gráfico, desenvolvimento de softwares, contabilidade, auditoria e assessoria jurídica;

7.1.7. Outros tipos de despesa que se mostrarem indispensáveis para a execução do objeto.

7.2. O pagamento de despesas com equipes de trabalho somente poderá ser autorizado quando demonstrado que tais valores:

7.2.1. Correspondem às atividades e aos valores constantes do Plano de Trabalho, observada a qualificação técnica adequada à execução da função a ser desempenhada;

7.2.2. São compatíveis com o valor de mercado da região onde atua a Organização da Sociedade Civil e não ultrapassem o teto da remuneração do Poder Executivo distrital, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; e

7.2.3. São proporcionais ao tempo de trabalho efetivamente dedicado à parceria, devendo haver memória de cálculo do rateio nos casos em que a remuneração for paga parcialmente com recursos da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa;

7.2.4. Não estão sendo utilizados para remunerar cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de:

I - Administrador, dirigente ou associado com poder de direção da Organização da Sociedade

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Termo de Fomento (MROSC) N.º 1/2021

II - Civil celebrante da parceria ou, nos casos de atuação em rede, executante; agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela execução da parceria no órgão ou entidade pública; ou

III - Agente público cuja posição no órgão ou entidade pública distrital seja hierarquicamente superior à chefia da unidade responsável pela execução da parceria.

7.3. Não poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:

7.3.1. Pagamento de juros, multas e correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, salvo quando as despesas tiverem sido causadas por atraso da administração pública na liberação de recursos;

7.3.2. Despesas com publicidade, salvo quando previstas no Plano de Trabalho como divulgação ou campanha de caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

7.3.3. Pagamento de despesa cujo fato gerador tiver ocorrido em data anterior ao início da vigência da parceria;

7.3.4. Pagamento de despesa em data posterior ao término da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência do termo de fomento ou de colaboração.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

8.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá propor ou autorizar a alteração do Plano de Trabalho, desde que preservado o objeto, mediante justificativa prévia, por meio de termo aditivo ou termo de apostilamento.

8.2. Será celebrado termo aditivo nas hipóteses de alteração do valor global da parceria e em outras situações em que a alteração for indispensável para o atendimento do interesse público.

8.2.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA providenciará a publicação do extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2.2. Caso haja necessidade de termo aditivo com alteração do valor global da parceria, sua proposta deve ser realizada com antecedência mínima de trintas dias, devendo os acréscimos ou supressões atingir no máximo vinte e cinco por cento do valor global.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Termo de Fomento (MROSC) N.º 1/2021

8.2.2.1. O percentual poderá ser superior caso se configure situação excepcional em que o administrador público ateste que a alteração é indispensável para o alcance do interesse público na execução da parceria.

8.2.2.2. A variação inflacionária pode ser fundamento de solicitação da Organização da Sociedade Civil de celebração de termo aditivo para alteração de valor global da parceria, desde que decorridos no mínimo doze meses da data de aprovação do Plano de Trabalho, com observância do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, conforme o Decreto Distrital no 37.121, de 2016.

8.3. Será editado termo de apostilamento pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando necessária a indicação de crédito orçamentário de exercícios futuros e quando a Organização da Sociedade Civil solicitar remanejamento de recursos ou alteração de itens do Plano de Trabalho.

8.3.2. O remanejamento de pequeno valor e a aplicação de rendimentos de ativos financeiros poderão ser realizados pela Organização da Sociedade Civil no curso da parceria, com posterior comunicação à administração pública, desde que em benefício da execução do objeto, observados os procedimentos e limites estabelecidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em ato normativo correspondente.

CLÁUSULA NONA - TITULARIDADE DE BENS

9.1. Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da parceria serão de titularidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

9.1.1. Não se consideram bens permanentes aqueles que se destinam ao consumo.

9.2. A existência de interesse público na definição de titularidade dos bens para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL consiste em: oportunizar a modernização tecnológica dos serviços prestados à comunidade escolar multiplicando a capacidade de pesquisa, inserção cultural e tecnológica proporcionando a inclusão digital e a democratização do acesso a novas tecnologias, garantindo assim melhores condições para o aprimoramento e desenvolvimento educacional.

9.3. Caso os bens da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se tornem inservíveis antes do término da parceria, poderão ser doados ou inutilizados, mediante comunicação à administração pública distrital.

9.4. Caso haja rejeição de contas cuja motivação esteja relacionada ao uso ou aquisição do bem de titularidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ele

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Termo de Fomento (MROSC) N.º 1/2021

permanecerá como sua propriedade, mas o valor pelo qual foi adquirido será computado no cálculo do dano ao erário, com atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS INTELECTUAIS

10.1. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL declara, mediante a assinatura deste instrumento, que se responsabiliza integralmente por providenciar desde já, independente de solicitação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, todas as autorizações necessárias para que ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem ônus, durante o prazo de proteção dos direitos incidentes, em território nacional e estrangeiro, em caráter não exclusivo, utilize, frua e disponha dos bens

10.1.1. Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional no 9.279/1996, pelo uso de produto objeto de patente, processo ou produto obtido diretamente por processo patenteado, desenho industrial, indicação geográfica e marcas;

10.1.2. Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional no 9.610/1998, submetidos a regime de propriedade intelectual que eventualmente decorrerem da execução desta parceria, da seguinte forma:

I - A reprodução parcial ou integral;

II - A adaptação;

III - A tradução para qualquer idioma;

IV - A inclusão em fonograma ou produção audiovisual;

V - A distribuição, inclusive para oferta de obras ou produções mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema que permita ao usuário realizar a seleção da obra ou produção para percebê-la em um tempo e lugar previamente determinados por quem formula a demanda, e nos casos em que o acesso às obras ou produções se faça por qualquer sistema que importe em pagamento pelo usuário;

VI - A comunicação ao público, mediante representação, recitação ou declamação; execução musical, inclusive mediante emprego de alto-falante ou de sistemas análogos; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; exposição de obras de artes plásticas e figurativas;

VII - A inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero;

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Termo de Fomento (MROSC) N.º 1/2021

10.1.3. Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional no 9.456/1997, pela utilização da cultivar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA

11.1. Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão da Parceria, devido à constatação de que haverá aplicação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para realização do objeto desta parceria. Sua designação consta de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo:

I - Titulares: EDEN AGNEL DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula 1200278; ANDERSON FREIRE BARBOSA, matrícula 02737329; KATIA TAVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO, matrícula 02797690; LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTONIO, matrícula 02738929; e MIRELLA CAMELO VIEIRA, matrícula 02772302.

II - Nos impedimentos legais, a função de presidente será exercida pelo servidor ANDERSON FREIRE BARBOSA, matrícula 02737329.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

12.1. A sistemática de monitoramento e avaliação se dará no decorrer do projeto, no período de 01/01/2022 a 14/08/2022, a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, bem como por meio de relatórios de atividade a serem efetivados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

12.1.1. As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas, tais como redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos que permitam verificar os resultados da parceria.

12.2. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados.

12.3. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA deverá realizar acompanhamento técnico para subsidiar o monitoramento da parceria, tendo em vista que o objeto da parceria trata-se da realização do projeto INCLUSÃO DIGITAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL, podendo notificar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL com antecedência em relação à data da visita.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Termo de Fomento (MROSC) N.º 1/2021

12.4. A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará até 45 (quarenta e cinco) dias após a realização do objeto da parceria, o projeto INCLUSÃO DIGITAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL, o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor da parceria, que conterá:

I - Descrição sumária do objeto e análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no benefício social da execução do objeto;

II - Valores transferidos pela administração pública distrital;

III - Seção sobre análise de prestação de contas anual, caso a execução da parceria ultrapasse um ano e as ações de monitoramento já tiverem permitido a verificação de que houve descumprimento injustificado quanto ao objeto; e

IV - Seção sobre achados de auditoria e respectivas medidas saneadoras, caso haja auditorias pelos órgãos de controle interno ou externo voltadas a esta parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ATUAÇÃO EM REDE

13.1. Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei no 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1. A prestação de contas será um procedimento de acompanhamento sistemático da parceria, voltado à demonstração e verificação do cumprimento de metas e resultados, que observará o disposto na Lei nº 13.019/2014, em seu regulamento e no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

14.2. A prestação de contas final consistirá na apresentação pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL do relatório de execução do objeto, no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada.

14.2.1. O relatório de execução do objeto deverá conter:

I - Descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados;

II - Comprovação do cumprimento do objeto, por documentos como listas de presença, fotos, depoimentos, vídeos e outros suportes;

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Termo de Fomento (MROSC) N.º 1/2021

III - Comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver essa exigência;
e

IV - Documentos sobre o grau de satisfação do público alvo, que poderão consistir em resultado de pesquisa de satisfação realizada no curso da parceria ou outros documentos, tais como declaração de entidade pública ou privada local, ou manifestação do conselho setorial.

14.3. O parecer técnico da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA sobre o relatório de execução do objeto, considerando o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação, consistirá na verificação do cumprimento do objeto, podendo o gestor da parceria:

14.3.1. Concluir que houve cumprimento integral do objeto ou cumprimento parcial com justificativa suficiente quanto às metas não alcançadas; ou

14.3.2. Concluir que o objeto não foi cumprido e que não há justificativa suficiente para que as metas não tenham sido alcançadas, o que implicará emissão de parecer técnico preliminar indicando glosa dos valores relacionados a metas descumpridas sem justificativa suficiente.

14.3.3. Caso haja a conclusão de que o objeto não foi cumprido ou caso haja indícios de irregularidades que possam ter gerado dano ao erário, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será notificada para apresentar em até 90 (noventa) dias relatório de execução financeira, que conterá:

14.3.4. Relação das despesas e receitas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do Plano de Trabalho;

14.3.5. Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;

14.3.6. Comprovante de devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver, salvo quando já disponível na plataforma eletrônica de processamento da parceria;

14.3.7. Extrato da conta bancária específica, salvo quando já disponível na plataforma eletrônica de processamento da parceria;

14.3.8 . Cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e do fornecedor, além da indicação do produto ou serviço; e

14.3.9. Memória de cálculo do rateio das despesas, nos casos em que algum item do Plano de Trabalho for pago proporcionalmente com recursos da parceria, para demonstrar que não houve duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Termo de Fomento (MROSC) N.º 1/2021

14.4. Caso tenha havido notificação para apresentação de relatório de execução financeira, sua análise será realizada mediante parecer técnico que examinará a conformidade das despesas constantes na relação de pagamentos com as previstas no Plano de Trabalho, considerando a análise da execução do objeto; e verificará a conciliação bancária, por meio da correlação entre as despesas da relação de pagamentos e os débitos na conta.

14.5. A análise da prestação de contas final ocorrerá no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de apresentação:

14.5.1. Do relatório de execução do objeto, quando não for necessária a apresentação de relatório de execução financeira; ou do relatório de execução financeira, quando houver

14.5.3. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante decisão motivada.

14.5.4 O transcurso do prazo sem que as contas tenham sido apreciadas não impede que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL participe de chamamentos públicos ou celebre novas parcerias, nem implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas ao ressarcimento do erário.

14.6. O julgamento final das contas, realizado pela autoridade que celebrou a parceria ou agente público a ela diretamente subordinado, considerará o conjunto de documentos sobre a execução e o monitoramento da parceria, bem como o parecer técnico conclusivo.

14.7. A decisão final de julgamento das contas será de aprovação das contas, aprovação das contas com ressalvas ou rejeição das contas, com instauração da tomada de contas especial.

14.7.1. A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas de parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

14.7.2. A rejeição das contas ocorrerá quando comprovada omissão no dever de prestar contas; descumprimento injustificado do objeto da parceria; dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

14.8. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias após sua notificação quanto à decisão final de julgamento das contas.

14.8.1. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhará o recurso à autoridade superior.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Termo de Fomento (MROSC) N.º 1/2021

14.8.2. Devolva os recursos de forma integral ou parcelada, nos termos da Lei Distrital Complementar no 833/2011, sob pena de instauração de tomada de contas especial e registro no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO e em plataforma eletrônica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição; ou

14.8.3. Solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de relevante interesse social, mediante a apresentação de novo Plano de Trabalho com prazo não superior a metade do prazo original de execução da parceria, desde que a decisão final não tenha sido pela devolução integral dos recursos e que não tenha sido apontada a existência de dolo ou fraude

14.9. Exaurida a fase recursal, no caso de aprovação com ressalvas, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA providenciará o registro na plataforma eletrônica das causas das ressalvas, que terá caráter educativo e preventivo, podendo ser considerado na eventual aplicação de sanções.

14.10. Exaurida a fase recursal, no caso de rejeição das contas, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA deverá notificar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que:

14.10.1. Devolva os recursos de forma integral ou parcelada, nos termos da Lei Distrital Complementar no 833/2011, sob pena de instauração de tomada de contas especial e registro no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO e em plataforma eletrônica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição; ou

14.10.2. Solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de relevante interesse social, mediante a apresentação de novo Plano de Trabalho com prazo não superior a metade do prazo original de execução da parceria, desde que a decisão final não tenha sido pela devolução integral dos recursos e que não tenha sido apontada a existência de dolo ou fraude;

14.11. Os débitos serão apurados mediante atualização monetária, observado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acrescidos de juros de mora calculados nos termos do Código Civil;

14.11.1. Nos casos em que for comprovado dolo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quanto ao prazo de análise de contas;

14.11.2. Nos demais casos, os juros serão calculados a partir da data de término da parceria, com subtração de eventual período de inércia da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quanto ao prazo de análise das contas;

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Termo de Fomento (MROSC) N.º 1/2021

14.12. Caso a execução da parceria ultrapasse um ano, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL providenciará prestação de contas anual por meio da apresentação de relatório parcial de execução do objeto, que observará o disposto na Lei nº 13.019/2014, em seu regulamento e no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

14.12.1. Caso haja a conclusão de que o objeto não foi cumprido quanto ao que se esperava no período de que trata o relatório ou caso haja indícios de irregularidades que possam ter gerado dano ao erário, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será notificada para apresentar relatório parcial de execução financeira.

14.12.2. A análise da prestação de contas anual será realizada conforme procedimentos definidos no Decreto Distrital 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SANÇÕES

15.1. A execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho, com este instrumento, com o disposto na Lei Nacional no 13.019/2014, no seu Regulamento ou nas disposições normativas aplicáveis pode ensejar aplicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, garantida prévia defesa, das seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos; ou

III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

15.2. É facultada a defesa do interessado antes de aplicação da sanção, no prazo de dez dias a contar do recebimento de notificação com essa finalidade.

15.3. A sanção de advertência tem caráter educativo e preventivo e será aplicada quando verificadas irregularidades que não justifiquem a aplicação de penalidade mais severa.

15.4. A sanção de suspensão temporária deverá ser aplicada nos casos em que verificada fraude na celebração, na execução ou na prestação de contas da parceria, quando não se justificar imposição da penalidade mais severa, considerando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Termo de Fomento (MROSC) N.º 1/2021

15.5. As sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade são de competência exclusiva do SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

15.6. Da decisão administrativa sancionadora cabe recurso administrativo, no prazo de dez dias, contado da data de ciência da decisão, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos da aplicação da penalidade.

15.6.1. No caso da sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.

15.7. Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, o impedimento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá ser lançado no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO.

15.8. A situação de impedimento permanecerá enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja providenciada a reabilitação perante a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, devendo ser concedida quando houver ressarcimento dos danos, desde que decorrido o prazo de dois anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESCISÃO E DENÚNCIA

16.1. Este instrumento poderá ser denunciado ou rescindido, devendo o outro partícipe ser comunicado dessa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias. A denúncia ou a rescisão (imotivada) somente são viáveis se houver concordância da Administração.

16.2. Os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que efetivamente vigorou a parceria.

16.3. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá rescindir unilateralmente este instrumento quando houver inexecução do objeto ou o descumprimento do disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, ou em ato normativo setorial que implicar prejuízo ao interesse público, garantida à OSC a oportunidade de defesa.

16.4. A rescisão enseja a imediata adoção das medidas cabíveis ao caso concreto, tais como a aplicação de sanções previstas neste instrumento, a notificação para devolução de recursos e a instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, conforme a peculiaridade dos fatos que causaram a necessidade de rescisão.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Termo de Fomento (MROSC) N.º 1/2021

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº
34.031/2012**

17.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto no 34.031/2012).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

GILVAM MÁXIMO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

CPF: 435.238.381-34

CNPJ: 32.621.983/0001-70

Documento assinado eletronicamente por **GILVAM MÁXIMO - Matr.0273769-8**, Secretário(a) de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Termo de Fomento (MROSC) N.º 1/2021

29/12/2021, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WILLTHIMBERG BITTENCOURT DA SILVA, Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **76321852** código CRC= **44529039**.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal
Anexo do Buriti 14º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

04008-00001151/2021-81 Doc. SEI/GDF 76321852

Rendimentos de E.F. LOPES COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: 02/03/2022 Destinatário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA Valor Total: 33.840,00

No. 0000056

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 003

E F LOPES COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL

QS 402 CONJUNTO E COMERCIO 07
CEP: 72318-525
SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA)-BRASILIA - DF
Fone/Fax: (61)94056285

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA

1

2 - ENTRADA

No. 0000056

SÉRIE: 003

FL: 01/01

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353220012947458 - 02/03/2022 10:59:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0771540100122

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

22.191.812/0001-02

CHAVE DE ACESSO DA NF e PF CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

53-2203-22.191.812/0001-02-55-003-000.000.056-122.030.255-8

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMERAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA

CNPJ/CPF

00.574.806/0001-93

DATA DA EMISSÃO

02/03/2022

ENDEREÇO

QS 314 CONJUNTO 4

BARRIO/DISTRITO

SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA)

CEP

72308-514

DATA DA SAÍDA

02/03/2022

MUNICÍPIO

BRASILIA

FONE / FAX

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	FCP SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 33.840,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 33.840,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 24,00	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOS N	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	Desc.	VLR.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000134	Smart TV 32 Philco HD PTV32G7ORCH Roku TV WFI	85287200	0102	5102	UN	24,00	1.410,00	0,00	33.840,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0771540100122	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES SOBRE RETENÇÕES	CÓDIGO DO PARTICIPANTE: 0000001

Comp Banco Agência C1 Conta C2 Série Nº do cheque C3 RS

018 070 0053 1 0 053.079467-5 5 010 000004 3 R\$ 33.840,00

Pague por este cheque a quantia de quinta e trinta mil, oitocentos e quarenta reais (R\$ 33.840,00)

a GF Lopez Comercio (R\$ - - - e centavos acima)

ou à sua ordem de 2022

Maria Inês da Silva

ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGEL

CNPJ 00574806/0001-93

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/1996



AG. SAMABAIA

QN 206, CJ A LT 1 SAM. NORTE

(081)3322-1515 SAMABAIA-DF

CONFECCAO : 01/2022



Recibimos de E.F. LOPES COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: 02/03/2022 Destinatário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA Valor Total: 33.840,00

NF-e

No. 0000057

SÉRIE: 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

E F LOPES COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL

QS 402 CONJUNTO E COMERCIO 07
CEP: 72318-525
SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA)-BRASÍLIA - DF
Fone/Fax: (61)94056285

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 1
2 - ENTRADA
No. 0000057
SÉRIE: 003 FL: 01/01

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353220012947620 - 02/03/2022 11:00:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0771540100122

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

22.191.812/0001-02

CHAVE DE ACESSO DA NF e PI CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

53-2203-22.191.812/0001-02-55-003-000.000.057-122.030.255-5

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA

CNPJ/CPF

00.574.806/0001-93

DATA DA EMISSÃO

02/03/2022

ENDEREÇO

QS 314 CONJUNTO 4

BAIRRO/DISTRITO

SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA)

CEP

72308-514

DATA DA SAÍDA

02/03/2022

MUNICÍPIO

BRASÍLIA

FONE / FAX

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

FCP SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

33.840,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

33.840,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

DEMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

24,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOS N	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	Desc.	VLR. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000134	Smart TV 32 Phlco HD PTV32G70RCH Roku TV WiFi	85287200	0102	5102	UN	24,00	1.410,00	0,00	33.840,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0771540100122

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES SOBRE RETENÇÕES

CÓDIGO DO PARTICIPANTE: 0000001

Comp Banco Agência C1 Conta C2 Série Nº do cheque C3 R\$
 018 070 0053 1 0 053.079467-5 5 010 000001 9 # 33.840,00#
 Pague por este cheque a quantia de
 João Junta e três mil, setecentas e quarenta e cinco centavos acima
 a E. F. Lopes Comercio

ou à sua ordem
de

02 de Março 2022



BANCO DE BRASÍLIA CONFECCAO : 01/2022
 AG. SAMAMBAIA
 QN 206, CJ A LT 1 SAM. NORTE
 (061)3322-1515 SAMAMBAIA-DF

ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGEL
 CNPJ 00574806/0001-93
 CLIENTE BANCARIO DESDE 02/1996



Razão Social: E.F. LOPES COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: 02/03/2022 Destinatário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA Valor Total: 33.840,00

NF-e

No. 0000058

SÉRIE: 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

E F LOPES COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL

QS 402 CONJUNTO E COMÉRCIO 07
CEP: 72318-525
SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA)-BRASÍLIA - DF
Fone/Fax: (61)94056285

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 1
2 - ENTRADA
No. 0000058
SÉRIE: 003
FL: 01/01

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353220012947984 - 02/03/2022 11:01:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0771540100122

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

22.191.812/0001-02

CHAVE DE ACESSO DA NF e PF CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

53-2203-22.191.812/0001-02-55-003-000.000.058-122.030.255-2

DESTINATÁRIO/REMETENTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA

CNPJ/CPF

00.574.806/0001-93

DATA DA EMISSÃO

02/03/2022

ENDEREÇO

QS 314 CONJUNTO 4

BAIRRO/DISTRITO

SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA)

CEP

72308-514

DATA DA SAÍDA

02/03/2022

MUNICÍPIO

BRASÍLIA

FONE / FAX

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.840,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.840,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE <input type="checkbox"/>				
	1-DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOS N	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	Desc.	VLR.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000134	Smart TV 32 Philco HD PTV32G70RCH Roku TV WIFI	85287200	0102	5102	UN	24,00	1.410,00	0,00	33.840,00	0,00	0,00	0,00	0

CALCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0771540100122	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL	
INFORMAÇÕES SOBRE RETENÇÕES	CÓDIGO DO PARTICIPANTE: 0000001

Comp Banco Agência C1 Conta C2 Série Nº do cheque C3 R\$

018 070 0053 1 0 053.079467-5 5 010 000002 7 #33.840,00#

018 018 Pegue por este cheque a quantia de

Quarenta e três mil e oitocentos e quarenta reais

M. F. Lopes Comercio

cu à sua ordem

Vento, 02 de Março de 2022

Maria Marta Lami Faria

ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGEL



BANCO DE BRASÍLIA

CONFECCAO : 01/2022

AG. SAMAMBAIA

QN 206, CJ A LT 1 SAM. NORTE

(061)3322-1515 SAMAMBAIA-DF

CNPJ 00574806/0001-93

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/1996



Recebemos de E F LOPES COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão: 07/03/2022 Destinatário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA Valor Total: 30.900,00		NF-e No. 0000061 SÉRIE: 003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

E F LOPES COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL OS 402 CONJUNTO E COMÉRCIO 07 CEP: 72318-525 SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA)-BRASÍLIA - DF Fone/Fax: (61)94056285	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAIDA <input type="checkbox"/> 1 2 - ENTRADA No. 0000061 SÉRIE: 003 FL: 01/01	CONTROLE DO FISCO 
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353220014213859 - 08/03/2022 09:06:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0771540100122	CHAVE DE ACESSO DA NF e PI CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 53-2203-22.191.812/0001-02-55-003-000.000.061-122.030.755-0

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA		CNPJ/CPF 00.574.806/0001-93	DATA DA EMISSÃO 07/03/2022
ENDEREÇO OS 314 CONJUNTO 4		BARRIO/DISTRITO SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA)	CEP 72308-514
MUNICÍPIO BRASÍLIA	FONE / FAX	UF DF	DATA DA SAÍDA 07/03/2022

FATURA	
--------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	FCP SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 30.600,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 30.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 15,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOS N	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	Desc.	VLR.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000136	TV LED 43 Full HD AOC Roku com Wi-fi 43S5195/78	85287200	0102	5102	UN	15,00	2.040,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0771540100122	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL ABE	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES SOBRE RETENÇÕES	CÓDIGO DO PARTICIPANTE: 0000001

Digitalizado com CamScanner

Comp	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Nº do cheque	C3	R\$
018	070	0053	1	0	053.079467-5	010	000007	8	30.600,00
Pague por este cheque a quantia de		Trinta mil e seiscentos		e centavos acima					
a <u>E. F. Lopes Demício</u>									
ou à sua ordem <u>de</u> <u>Março</u> <u>de</u> <u>2022</u>									
<u>Associação Beneficente Evangel</u>									
ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGEL									
CNPJ 00574806/0001-93									
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/1996									



BANCO DE BRASILIA
 AG. SAMAMBAIA
 QN 206, CJ A LT 1 SAM. NORTE
 (061)3322-1515 SAMAMBAIA - DF

CONFECCAO : 01/2022



Recebemos de E F LOPES COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
 Emissão: 08/03/2022 Destinatário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA Valor Total: 30.600,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 No. 0000062
 SÉRIE 003

E F LOPES COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL
 QS 402 CONJUNTO E COMERCIO 07
 CEP: 72318-525
 SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA)-BRASÍLIA - DF
 Fone/Fax: (61)94056285

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA 1
 2 - ENTRADA
 No. 0000062
 SÉRIE: 003 FL: 01/01

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 353220014214076 - 08/03/2022 09:07:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0771540100122

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF: 22.191.812/0001-02

CHAVE DE ACESSO DA NF e PI CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR: 53-2203-22.191.812/0001-02-55-003-000.000.062-122.030.855-3

DESTINATÁRIO REMETENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA

CNPJ/CPF: 00.574.806/0001-93

DATA DA EMISSÃO: 08/03/2022

ENDEREÇO: QS 314 CONJUNTO 4

SARRODISTRICTO: SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA)

CEP: 72308-514

DATA DA SAÍDA: 08/03/2022

MUNICÍPIO: BRASÍLIA

FONE / FAX

UF: DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

RATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE: 15,00

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO: 0,000

PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOS N	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	Desc.	VLR.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000136	TV LED 43 Full HD AOC Roku com Wi-fi 43S5195/78	85287200	0102	5102	UN	15,00	2.040,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO ISENTAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0771540100122

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL ABE

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES SOBRE REFILOSCÕES

CODIGO DO PARTICIPANTE: 0000001

Recabimento de E F LOPES COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão: 08/03/2022 Destinatário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA Valor Total: 34.680,00		NF-e No. 0000063
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 003

E F LOPES COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL


QS 402 CONJUNTO E COMÉRCIO 07
CEP: 72318-525
SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA)-BRASÍLIA - DF
Fone/Fax: (61)94056285

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 1
2 - ENTRADA

No. 0000063
SÉRIE: 003 FL: 01/01

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 353220014215389 - 08/03/2022 09:11:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0771540100122 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: - CNPJ / CPF: 22.191.812/0001-02
CHAVE DE ACESSO DA NF e PY CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR: 53-2203-22.191.812/0001-02-55-003-000.000.063-122.030.855-0

DESTINATÁRIO/REMETENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA
NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA
CNPJ/CPF: 00.574.806/0001-93
DATA DA EMISSÃO: 08/03/2022

ENDEREÇO: QS 314 CONJUNTO 4
BAIRRO/DISTRITO: SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA) CEP: 72308-514
DATA DA SAÍDA: 08/03/2022

MUNICÍPIO: BRASÍLIA FONE / FAX: - UF: DF INSCRIÇÃO ESTADUAL: - HORA DE SAÍDA: -

FATURA: -

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.680,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.680,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: -

RAZÃO SOCIAL: - FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO CÓDIGO ANTT: - PLACA DO VEÍCULO: - UF: - CNPJ/CPF: -

ENDEREÇO: - MUNICÍPIO: - UF: - INSCRIÇÃO ESTADUAL: -

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17,00				0,000	0,000

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOS N	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	Desc.	VL.R.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000136	TV LED 43 Full HD AOC Roku com Wi-Fi 43S5195/78	85287200	0102	5102	UN	17,00	2.040,00	0,00	34.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO I.S.S.Q.N.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0771540100122 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL ABE

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES SOBRE RETENÇÕES: - CÓDIGO DO PARTICIPANTE: 0000001

Código Banco Agência C1 Conta C2 Série C3 R5
018 070 0053 1 0 053.079467-5 5 010 000005

Facile estes
cheques e quantia de
Junto a quatro mil e seiscentos e oitenta
e duas reais

de E. F. Lopes Comercio.

de 08 de Março de 2022

BRB
BANCO DE BRASÍLIA

CONEXCAO : 01/2022
AG. SAMAMBAIA
QN 206, CJ A LT 1 SAM. NORTE
(061)3322-1515 SAMAMBAIA-DF

ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGEL
CNPJ 00574806/0001-93
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/1996

20530362551

Recebemos de E F LOPES COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão: 22/03/2022 Destinatário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA Valor Total: 34.200,00

NF nº

No. 0000072

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 003

E F LOPES COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL

OS 402 CONJUNTO E COMÉRCIO 07
CEP: 72318-525
SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA)-BRASÍLIA - DF
Fone/Fax: (61)94056285

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA 1
2 - ENTRADA
No. 0000072
SÉRIE: 003
FL: 01/01

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353220017380830 - 22/03/2022 10:40:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0771540100122

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

22.191.812/0001-02

CHAVE DE ACESSO DA NF e P1 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

53-2203-22.191.812/0001-02-55-003-000.000.072-122.032.255-2

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA

CNPJ/CPF

00.574.806/0001-93

DATA DA EMISSÃO

22/03/2022

ENDEREÇO

QS 314 CONJUNTO 4

BARRO/DISTRITO

SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA)

CEP

72308-514

DATA DA SAÍDA

22/03/2022

MUNICÍPIO

BRASÍLIA

FONE / FAX

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

FCP SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

34.200,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

34.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

1-DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

18,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOS N	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	Desc.	VLR.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000137	Computador Cors i3 4GB DDR3 HD 500GB FUL HD Audio 5.1 Monitor LED 19.5	84729021	0102	5102	UN	18,00	1.900,00	0,00	34.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO I.S.SQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0771540100122

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL
ABE

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES SOBRE RETENÇÕES

CODIGO DO PARTICIPANTE: 0000001

Recibimos de E F LOPES COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão: 22/03/2022 Destinatário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA Valor Total: 34.200,00

Nf-e

No. 0000073

SÉRIE: 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

E F LOPES COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL

QS 402 CONJUNTO E COMERCIO 07
CEP: 72318-525
SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA)-BRASÍLIA - DF
Fone/Fax: (61)94056285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA

1

No. 0000073
SÉRIE: 003

FL: 01/01

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353220017381096 - 22/03/2022 10:41:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0771540100122

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

22.191.812/0001-02

CHAVE DE ACESSO DA NF e PI CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

53-2203-22.191.812/0001-02-55-003-000.000.073-122.032.255-0

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NUMERAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA

CNPJ/CPF

00.574.806/0001-93

DATA DA EMISSÃO

22/03/2022

ENDEREÇO

QS 314 CONJUNTO 4

BAIRRO/DISTRITO

SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAI

CEP

72308-514

DATA DA SAÍDA

22/03/2022

MUNICÍPIO

BRASÍLIA

FONE / FAX

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE	ESPECIE
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOS N	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	Desc.	VLR.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000137	Computador Core i3 4GB DDR3 HD 500GB FUL HD Audio 5.1 Monitor LED 19.5	84729021	0102	5102	UN	18,00	1.900,00	0,00	34.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0771540100122	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL, ABE	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES SOBRE RETENÇÕES	CÓDIGO DO PARTICIPANTE: 0000001

Comp Banco Agência C1 Conta C2 Série Nº do cheque C3 R\$

018 070 0053 0053 1 0 053.079467-5 5 010 000009 4 R\$ 34.200,00

Pague por este cheque a quantia de Trinta e quatro mil e duzentos reais

D.F. Lopes Comercio

Deb, R de Marco

Associação Beneficente Evangel

Associação Beneficente Evangel

ou à sua ordem de 2022

e centavos acima



BANCO DE BRASÍLIA

AG. SAMAMBAIA CONFECCAO : 01/2022
 QN 206, CJ A LT 1 SAM. NORTE
 (061)3322-1515 SAMAMBAIA-DF

CNPJ 00574806/0001-93

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/1996



Recibimos de E F LOPES COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão: 22/03/2022 Destinatário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA Valor Total: 34.200,00

NF-e

No. 0000074

SÉRIE: 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**E F LOPES COMERCIO DE
MERCADORIAS EM GERAL**

QS 402 CONJUNTO E COMÉRCIO 07
CEP: 72318-525
SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA)-BRASÍLIA - DF
Fone/Fax: (61)94056285

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA

1

2 - ENTRADA

No. 0000074

SÉRIE: 003

FL: 01/01

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353220017380982 - 22/03/2022 10:40:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0771540100122

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

22.191.812/0001-02

CHAVE DE ACESSO DA NF e PI CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

53-2203-22.191.812/0001-02-55-003-000.000.074-122.032.255-7

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA

CNPJ/CPF

00.574.806/0001-93

DATA DA EMISSÃO

22/03/2022

ENDEREÇO

QS 314 CONJUNTO 4

BARRODISTRITO

SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA)

CEP

72308-514

DATA DA SAÍDA

22/03/2022

MUNICÍPIO

BRASÍLIA

FONE / FAX

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

FCP SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

34.200,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

34.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

18,00

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOS N	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	Desc.	VLR.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000137	Computador Core i3 4GB DDR3 HD 500GB FUL HD Audio 5,1 Monitor LED 19.5	84729021	0102	5102	UN	18,00	1.900,00	0,00	34.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0771540100122

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL
ABE

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES SOBRE RETENÇÕES

CÓDIGO DO PARTICIPANTE: 0000001

Comp Banco Agência C1 Conta C2 Série Nº do cheque C3 R\$

018 070 0053 0053 053.079467-5 5 010 000008 6 R\$ 34.200,00

Pague por este cheque a quantia de quinta e quatro mil, e duzentos reais.

a C.F. Lopes Comercio e centavos acima

ou à sua ordem Exb, 22 de Maio de 2022

Associação Beneficente Evangel



AG. SAMBAITA
QN 206, CJ A LT 1 SAM. NORTE
(061)3322-1515 SAMBAITA-DF

CONFECCAO : 01/2022

ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGEL
CNPJ 00574806/0001-93
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/1996





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA

QS 314 AE Nº4 – SAMAMBAIA SUL

00.574.806/0001-93

3458-1926

IDENTIFICAÇÃO DA CRECHE MANTIDA PELA ABE.

CRECHE PR. FRANCISCO MIRANDA

QS 314 AE Nº 4 – SAMAMBAIA SUL

185 CRIANÇAS

**SECTI-DF (SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL)**



**PROJETO: INCLUSÃO DIGITAL NA EDUCAÇÃO
INFANTIL.**

PROCESSO Nº 04008-00001151/2021-81



ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA
QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



ATA DE REUNIÃO – ENCERRAMENTO 1º SEMESTRE – CULMINÂNCIA PLENARINHA (CRIANÇA ARTEIRA: FAÇO ARTE, FAÇO PARTE).

Ao 1 dia do mês de julho do ano de 2022, na Creche Pastor Francisco Miranda, sob a presença da Diretora Maria Marta, Coordenadora Francislane Paula, Orientadora Talyta, juntamente com os professores da instituição e os responsáveis pelas crianças para o encerramento do 1º semestre com a entrega dos Relatórios do Desenvolvimento Individual das Crianças e a culminância do Projeto Plenarinha local "Criança arteira: Faço arte, faço parte", seguindo os protocolos de segurança, os cuidados com a higienização, o uso de máscaras e aferimento de temperatura. A reunião foi organizada em dois turnos com intuito de evitar aglomerações, seguindo as orientações de biossegurança. O período matutino foi direcionado ao atendimento dos pais e responsáveis das turmas do Maternal 1 A e 1 C com apresentações musicais das turmas, exposição dos trabalhos e obras de artes realizadas pelas crianças e o período vespertino para a turma do Maternal 1 B. Os encontros iniciaram com o acolhimento dos pais e responsáveis pelas professoras. A instituição separou um momento para cada responsável fazer a leitura do RDIC – Relatório do Desenvolvimento Individual da Criança e uma conversa direta com o docente. A secretaria escolar disponibilizou cópias dos RDIC'S para os responsáveis que solicitaram o documento e declarações de comparecimento. A direção esteve pronta para o atendimento dos pais e esclarecimento de dúvidas. Firmados todos os compromissos, a reunião se encerrou, do qual a secretaria lavrou a presente ata. Após ser lido e aprovado, o documento será assinado por mim e demais presentes.

Segue posteriormente, as assinaturas:

- 1.
- 2.
- 3.
4. - Orientadora Educacional
5. - Natalia U.S. Nascimento
6. - Cristiane Rodrigues
7. - Rueli Souza de Azevedo



**ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA**

QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA
QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



**REUNIÃO DE PAIS E MESTRES.
ENCERRAMENTO 1º SEMESTRE - ENTREGA RDIC.**

**MATERNAL I A (2022)
PROFESSORA: NATALIA**

Nº	NOME	ASSINATURA RESPONSÁVEL	DATA
1	ALYCE SOUZA DIAS	Maria Clara Dias Araujo	01/07/22
2	ANTHONY SEVERINO CAMPOS CABRAL	Marysny P. Campos	01/07/22
3	ARIZA FERREIRA LIMA	Ariza Ferreira	05/07/22
4	DANILO ALVES FARIAS	[Assinatura]	01/07/22
5	ELOÁ DA SILVA AGUIAR BOTELHO	Eloá da Silva Botelho	01/07/22
6	ELOÁ GOMES RODRIGUES	Eloá Gomes Rodrigues	01-07-22
7	FELIPE BATISTA BORGES	Felipe Batista Borges	01-07-22
8	GAEL ADRIAN DE SOUZA RIBEIRO	[Assinatura]	
9	HEITOR CAETANO FERREIRA	Heitor Caetano Ferreira	01/07/2022
10	HEITOR LUIZ MARTINS DO NASCIMENTO	Heitor Luiz Martins do Nascimento	01/07/2022
11	HUGO HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SANTOS	Kelly Helena F. da Silva	01/07/2022
12	KALLEB RODRIGUES COSTA	Kalleb Rodrigues Costa	01/07/22
13	MAITÉ ÂNGELO ARAÚJO	Maitê Ângelo Araújo	01/07/22
14	MARIA ALICE DO NASCIMENTO HONDA	Maria Alice do Nascimento Honda	01/07/22
15	MARIA ALICE GOMES DA SILVA	Maria Alice Gomes da Silva	01/07/22
16	MARIA CECÍLIA GOMES DA SILVA	Maria Cecília Gomes da Silva	01/07/22
17	NATALY CARDOSO DA SILVA	Nataly Cardoso da Silva	01/07/22
18	NATHÁLIA CARDOSO DA SILVA	Nathália Cardoso da Silva	
19	THAUANNY VITORIA AZEVEDO DA SILVA	Tatiana Gomes da Silva	

Samambaia Sul, 01 de Julho de 2022.



ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
 SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
 CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA
 QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
 SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



REUNIÃO DE PAIS E MESTRES.
ENCERRAMENTO 1º SEMESTRE - ENTREGA RDIC.

MATERNAL I B (2022)
PROFESSORA: CRISTIANE

Nº	NOME	ASSINATURA RESPONSÁVEL	DATA
01	ALLANA LOPES DIAS FREITAS	<i>[Handwritten Signature]</i>	01/07/2022
02	ATHOS ALMEIDA DA CRUZ	<i>[Handwritten Signature]</i>	01/07/2022
03	ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA	—	
04	DÉBORAH NYCOLLIE SOARES DOS SANTOS	<i>[Handwritten Signature]</i>	01/07/2022
05	HAYLA ALMEIDA DA CRUZ	<i>[Handwritten Signature]</i>	
06	HEITOR HENRIQUE DE SOUZA FRANÇA	<i>[Handwritten Signature]</i>	
07	HEITOR HENRIQUE RODRIGUES MORAES	<i>[Handwritten Signature]</i>	
08	HELENA BONER FIRMINO	<i>[Handwritten Signature]</i>	01/07/22
09	LAURA VALENTINA MENEZES DA SILVA	<i>[Handwritten Signature]</i>	
10	LAURA AMARAL DA ROCHA	<i>[Handwritten Signature]</i>	01/07/22
11	LAURA LIZ ROCHA DE ANDRADE	<i>[Handwritten Signature]</i>	01/07/22
12	MAITÊ SILVA PEIRANO	<i>[Handwritten Signature]</i>	01/07/22
13	MATHEUS DE ABREU OLIVEIRA	<i>[Handwritten Signature]</i>	
14	MURILO SILVA RIBEIRO	<i>[Handwritten Signature]</i>	01/07/22
15	NATANAEL RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	<i>[Handwritten Signature]</i>	01/07/22
16	NOAH GABRIEL MAGALHÃES CAMPOS	<i>[Handwritten Signature]</i>	01/07/22
17	ROSA MARIA SILVA DE MORAES	<i>[Handwritten Signature]</i>	01/07/22
18	SOFIA LIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	<i>[Handwritten Signature]</i>	01/07/22

Samambaia Sul, 01 de Julho de 2022.



**ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA**

QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA
QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



**REUNIÃO DE PAIS E MESTRES.
ENCERRAMENTO 1º SEMESTRE – ENTREGA RDIC.**

**MATERNAL IC (2022)
PROFESSORA: NEIDE**

Nº	NOME	ASSINATURA RESPONSÁVEL	DATA
1	ALICE SOARES DE ARAÚJO OLIVEIRA NUNES	<i>Alice Soares de Araújo Nunes</i>	01/07/22
2	AMANDA MARQUES LOBATO	<i>Amanda Marques Lobato</i>	01/07/22
3	ANA CLARA PEREIRA DUARTE PONCIANO	<i>Ana Clara Pereira Duarte Ponciano</i>	01/07/22
4	ANNA SARAH LAUANNY SOUSA DA SILVA	<i>Anna Sarah Lauanny Sousa da Silva</i>	01/07/22
5	ERICK OLIVEIRA GOMES	<i>Erick Oliveira Gomes</i>	01/07/22
6	GABRIELLA DE SOUSA SILVA	<i>Gabriella de Sousa Silva</i>	01/07/22
7	GABRIELLA MENDES GUIMARÃES	<i>Gabriella Mendes Guimarães</i>	01/07/22
8	GEOVANA EMANUELLY ALVES ARAUJO	<i>Geovana Emanuelly Alves Araujo</i>	01/07/22
9	GEOVANNA RODRIGUES PINTO DE LIMA	<i>Geovanna Rodrigues Pinto de Lima</i>	01/07/22
10	HEITOR SILVA DOS SANTOS	<i>Heitor Silva dos Santos</i>	01/07/22
11	HELENA DURÃES CARDOSO	<i>Helena Durães Cardoso</i>	01/07/22
12	HENRIQUE VIEIRA DO NASCIMENTO	<i>Henrique Vieira do Nascimento</i>	01/07/22
13	ISABELLA DE ALMEIDA MARTINS	<i>Isabella de Almeida Martins</i>	01/07/22
14	ISIS GONÇALVES RIOS	<i>Isis Gonçalves Rios</i>	01/07/22
15	KALEL SILVA PESSOA	<i>Kalel Silva Pessoa</i>	01/07/22
16	KALLEL OLIVEIRA DIAS	<i>Kallel Oliveira Dias</i>	01/07/22
17	LAURA GEOVANNA ALVES TRINDADE	<i>Laura Geovanna Alves Trindade</i>	01/07/22
18	LORENZO SILVA BARBOSA	<i>Lorenzo Silva Barbosa</i>	01/07/22
19	MARIA FERNANDA TEIXEIRA NASCIMENTO	<i>Maria Fernanda Teixeira Nascimento</i>	01/07/22
20	MAYCON GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	<i>Maycon Gabriel Oliveira Santos</i>	01/07/22
21	SAFIRA COSTA SOUSA CASSIMIRO	<i>Safira Costa Sousa Cassimiro</i>	01/07/22
22	SAYANNE ELOÁ SILVA	<i>Sayanne Eloá Silva</i>	01/07/22
23	VICTOR HUGO RODRIGUES NASCIMENTO	<i>Victor Hugo Rodrigues Nascimento</i>	01/07/22
24	VICTOR MANOEL ANACLETO DA CUNHA	<i>Victor Manoel Anacleto da Cunha</i>	01/07/22

Samambaia Sul, 01 de Julho de 2022.



ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA
QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



ATA DE REUNIÃO – ENCERRAMENTO 1º SEMESTRE – CULMINÂNCIA PLENARINHA (CRIANÇA ARTEIRA: FAÇO ARTE, FAÇO PARTE).

Aos 4 dias do mês de julho do ano de 2022, na Creche Pastor Francisco Miranda, sob a presença da Diretora Maria Marta, Coordenadora Francislane Paula, Orientadora Talyta, juntamente com os professores da instituição e os responsáveis pelas crianças para o encerramento do 1º semestre com a entrega dos Relatórios do Desenvolvimento Individual das Crianças e a culminância do Projeto Plenarinha local "Criança arteira: Faço arte, faço parte", seguindo os protocolos de segurança, os cuidados com a higienização, o uso de máscaras e aferimento de temperatura. A reunião foi organizada em dois turnos com intuito de evitar aglomerações, seguindo as orientações de biossegurança. O período matutino foi direcionado ao atendimento dos pais e responsáveis das turmas do Maternal 2 A e 2 C com apresentações musicais das turmas, exposição dos trabalhos e obras de artes realizadas pelas crianças e o período vespertino para a turma do Maternal 2 B. Os encontros iniciaram com o acolhimento dos pais e responsáveis pelas professoras. A instituição separou um momento para cada responsável fazer a leitura do RDIC – Relatório do Desenvolvimento Individual da Criança e uma conversa direta com o docente. A secretaria escolar disponibilizou cópias dos RDIC'S para os responsáveis que solicitaram o documento e declarações de comparecimento. A direção esteve pronta para o atendimento dos pais e esclarecimento de dúvidas. Firmados todos os compromissos, a reunião se encerrou, do qual a secretaria lavrou a presente ata. Após ser lido e aprovado, o documento será assinado por mim e demais presentes.

Segue posteriormente, as assinaturas:

- 1.
- 2.
- 3.
4. - Orientadora Educacional
- 5.
- 6.
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____



**ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA**

QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



**ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA**

QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



**REUNIÃO DE PAIS E MESTRES.
ENCERRAMENTO 1º SEMESTRE - ENTREGA RDIC.**

**MATERNAL II A (2022)
PROFESSORA: TAMARA**

Nº	NOME	ASSINATURA RESPONSÁVEL	DATA
1	ADRYAN MIGUEL DOS SANTOS RÊGO	OK	
2	ALÍCIA ARAÚJO LIMA		
3	ANGEL JULIA SOUSA GAIOSO	OK	
4	ANGELO GABRIEL SANTOS DA SILVA XAVIER	OK	
5	ANTHONY ARAÚJO LIMA		
6	AYLLA RODRIGUES DE SANTANA BIÂNGULO	OK	
7	BEATRIZ MOURA DA SILVA	OK	
8	BENJAMIM DE LIMA PARREIRA	OK	
9	CLARA LIMA SOUZA	OK	
10	EVILLYN LORRANY SILVA DE SOUZA	OK	
11	HELOÍSE EMANUELLE RODRIGUES DOS SANTOS	heloiseandradealins	
12	ÍCARO LEANDRO COSTA SANTOS		
13	ISAAC DIAS DO NASCIMENTO	Tamara Dos Santos	
14	LETÍCIA CARDOSO GUEDES	Leticia Cardoso	
15	MARIA CLARA DE ARAUJO VALENTE	Maria Clara S. Valente	
16	MIGUEL DA SILVA LIMA		
17	NATHAN NASCIMENTO NEVES		
18	VITOR HUGO LIMA MARTINS	OK	
19	YURI MANOEL SANTOS REZENDE	Yuri Manoel Santos	

Samambaia Sul, 04 de Julho de 2022.



**ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA**

QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



**ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA**

QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



**REUNIÃO DE PAIS E MESTRES.
ENCERRAMENTO 1º SEMESTRE - ENTREGA RDIC.**

**MATERNAL II B (2022)
PROFESSORA: SELMA**

Nº	NOME	ASSINATURA RESPONSÁVEL	DATA
1	ALICIA RODRIGUES ARAUJO		
2	ANA LÍCIA ALVES CAVALCANTI		
3	ANDRESSA KAUANNY FORTUNATO DOS SANTOS	Andressa K. Fortunato	
4	ANNE MARIELLY BERNARDO DOS SANTOS	Anne Bernardos	04/07/22
5	ARTHUR MARTINS SOUTO	Arthur Martins Souto	
6	CAIO CARVALHO LIMA	Caio C. de Lima	04.07.22
7	CAUÃ VIEIRA NUNES		
8	DANIEL ABILIO DE SOUZA	Daniel Abilio de Souza	
9	DAVI ALVES LAUDELINO	Davi Laudelino Filho	04/7/22
10	DAVI MARTINS SOUTO	Davi Martins	
11	DAVI SILVA ARAUJO FRANCO	Priscila S. Franco	
12	EDUARDO NUNES SOUZA	Marcela N. Nunes	04/7/22
13	ENZO GABRIEL PEREIRA DA SILVA MENDES	Carolina P. Mendes	04/07/22
14	GIOVANNA SOPHIE MOREIRA CAVALCANTE	Deivid M. da Costa	04.7.22
15	ISABELLA MORAES SOUZA	Maria Grazieth A. Souza	04/07/22
16	JOAQUIM FARIAS MACHADO	Maria Farias Machado	04.7.22
17	LUCIANO HENRIQUE VASCONCELOS DA SILVA	Luciano H. da Silva	04/07/22
18	MANUELA SOARES DOS SANTOS	Manuela Soares	04/07
19	MANUELLA PEREIRA TITO	Manuela P. Tito	04/07
20	MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUSA NETA	Maria de Lourdes	04/07
21	MURILO SOARES MARQUES		
22	SOPHIA NERIS DOS SANTOS	Sophia Neris dos Santos	04/07
23	VALENTINA SOARES MONTEIRO DA SILVA	Valentina S. da Silva	04/07

Samambaia Sul, 04 de Julho de 2022.



ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
 SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
 SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



REUNIÃO DE PAIS E MESTRES.
ENCERRAMENTO 1º SEMESTRE - ENTREGA RDIC.

MATERNAL II C (2022)
PROFESSORA: ROSANE

Nº	NOME	ASSINATURA RESPONSÁVEL	DATA
1	ANA CLARA JANUZZI DIAS	Renata da Silva Dias	04/07/22
2	ANA VALENTINA ARAÚJO CARVALHO	Carla da Silva	04/07/22
3	ARTHUR CIRQUEIRA SANTANA	Julia C. Pontona	04/07/22
4	ARTHUR PEREIRA CÂNDIDO	*	
5	AURORA LOUISE OLIVEIRA SILVA	Talissa Pontona	04/07/22
6	DARLYNS DE NAZARETH GOMEZ PADRON	-	
7	HELOÍSE DE SOUSA ALENCAR	Helaine de S. Higuerri	04/07/22
8	HENRIQUE ALVES DA SILVA	Regina Helena	04/07/22
9	ISABELLE RIBEIRO DE ANDRADE	Regina Helena	04/07/22
10	JOAQUIM CIRQUEIRA SANTANA	Julia C. Pontona	04.07.22
11	JULIANY BARROS MARINHO	Rosane da C.	04/07/22
12	LORRANE GABRIELLE SANTOS NOGUEIRA	Rosane Santos	
13	LUCCA DAVID TAVARES FERNANDES	Talissa Tavares	04/07/22
14	MURILO ALENCAR DOS SANTOS LIMA	Paula Oliveira	04/07/22
15	NAUALLY SOUSA SILVA	Paula Pereira de Souza	04/07/22
16	PHÉDENS BELZENEC	Rosane Pontona	04/07/22
17	PIETRO HENRIQUE ABREU SANGLARD	*	
18	SAMUEL DA COSTA SILVA	Adriana Maria do Lago	04/07/22
19	VALENTINA ARAÚJO PAZINI	-	
20	VALENTYNA ALVES RODRIGUES TORRES	Regina A. R. Costa	04/07/22
21	VITÓRIA GABRIELLE BORGES MENDES	-	
23	WALLEF FERREIRA SANTOS	*	

Samambaia Sul, 04 de Julho de 2022.



ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



➤ ATA PLENARINHA/REUNIÃO E ENCERRAMENTO DO 1º SEMESTRE

ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA
QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926

**ATA DE REUNIÃO – ENCERRAMENTO 1º SEMESTRE –
CULMINÂNCIA PLENARINHA (CRIANÇA ARTEIRA: FAÇO ARTE,
FAÇO PARTE).**

Aos 5 dias do mês de julho do ano de 2022, na Creche Pastor Francisco Miranda, sob a presença da Diretora Maria Marta, Coordenadora Francislane Paula, Orientadora Talyta, juntamente com os professores da instituição e os responsáveis pelas crianças para o **encerramento do 1º semestre com a entrega dos Relatórios do Desenvolvimento Individual das Crianças e a culminância do Projeto Plenarinha local "Criança arteira: Faço arte, faço parte"**, seguindo os protocolos de segurança, os cuidados com a higienização, o uso de máscaras e aferimento de temperatura. A reunião foi organizada em dois turnos com intuito de evitar aglomerações, seguindo as orientações de biossegurança. O período matutino foi direcionado ao atendimento dos pais e responsáveis da turma do 1º Período B com apresentação musical da turma, exposição dos trabalhos e obras de artes realizadas pelas crianças e o período vespertino para a turma do 1º Período A. Os encontros iniciaram com o acolhimento dos pais e responsáveis pelas professoras. A instituição separou um momento para cada responsável fazer a leitura do RDIC – Relatório do Desenvolvimento Individual da Criança e uma conversa direta com o docente. A secretaria escolar disponibilizou cópias dos RDIC'S para os responsáveis que solicitaram o documento e declarações de comparecimento. A direção esteve pronta para o atendimento dos pais e esclarecimento de dúvidas. Firmados todos os compromissos, a reunião se encerrou, do qual a secretaria lavrou a presente ata. Após ser lido e aprovado, o documento será assinado por mim e demais presentes.

Segue posteriormente, as assinaturas:

- 1.
- 2.
- 3.
4. Orientadora Educacional
5. Katia Valéria P. da S.
6. Wilson Christiano M. Santos
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.



ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
 SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
 CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA
 QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
 SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



REUNIÃO DE PAIS E MESTRES.
ENCERRAMENTO 1º SEMESTRE - ENTREGA RDIC.

1º PERÍODO A (2022)
PROFESSORA: DÉBORA

Nº	NOME	ASSINATURA RESPONSÁVEL	DATA
01	ALICE TEIXEIRA DE SOUZA		
02	ANA JÚLIA MORAES SILVA	Mª Apolinda de Souza	
03	ARTHUR PEREIRA DUARTE PONCIANO		
04	ASAFE OLIVEIRA SILVA		
05	CAIO HENRIQUE FERREIRA EVANGELISTA	Bianca Moniz de Sá	
06	CALEBE CORRÊA FIGUEIRA DOS SANTOS	Luiz Felipe dos Santos	
07	DAVI RICARDO FRANÇA ELIAS	Caio Henrique	
08	ELOÁ SANTOS AZEVEDO	Caio Henrique	
09	ELOÁ SOPHYA ALVES DE SÁ	Ana Luiza Alencar	
10	GIOVANA LEITÃO BRITO	APOLINDA	05/07/22
11	HEITOR DIAS MATIAS	Ulane Thomaz Dias	
12	HEITOR NERY DOS SANTOS	Mariano dos Santos	
13	HEITOR SOUTO ALVES	Vitoria dos Santos	
14	HELOÍSA RIBEIRO PEREIRA	Breno Pereira	
15	HIGOR MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA	Luiz Felipe dos Santos	
16	ISABELA AUGUSTO NASCIMENTO	Birgeline Bazzera	
17	KEMILLY SOPHIA MARTINS SILVA		
18	LAURA TAVARES RODRIGUES	Alexandra AT	
19	LUCAS GUSTAVO DE SOUZA MARIANO	Luiz Felipe dos Santos	
20	MANUELA TAVARES RODRIGUES	Alexandra AT	
21	MARIA HELENA ALVES BONEFÁCIO	APOLINDA	
22	MAYKON JÚNIO PEREIRA VILAR		
23	NYCOLAS JUAN RAMOS DE ALMEIDA MACEDO	Luiz Felipe dos Santos	
24	REBECA RIBEIRO DOS SANTOS	Luiz Felipe dos Santos	
25	THAYLA BASTOS AZEVEDO ROCHA	Breno Rocha	
26			
27			
28			
29			
30			

Samambaia Sul, 05 de Julho de 2022.



ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
 SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
 CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA
 QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
 SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



REUNIÃO DE PAIS E MESTRES.
ENCERRAMENTO 1º SEMESTRE - ENTREGA RDIC.

1º PERÍODO B (2022)
PROFESSORA: KÁTIA

Nº	NOME	ASSINATURA RESPONSÁVEL	DATA
01	ÁLVARO JASON DA SILVA DE SOUSA	Antonia Maria da Silva	
02	AMORA ELIZA ROCHA VAZ	Adriana R. Oliveira	
03	ANA CECILIA GONÇALVES DA SILVA	Manoela Aparecida G.	
04	ANNA SOPHIA MARQUES SOUSA	Thaís Marques	
05	ARTHUR FAGUNDES CASTRO	Mrs. Maria F. Bastos	
06	ARTHUR SILVA SANTOS		
07	AYLA BEATRIZ ALVES DE SOUZA	x. Adriana PSS	
08	ENZO GABRIEL SILVESTRE DA SILVA	Claudinda Lourenço Silva	
09	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA		
10	HEITOR LACERDA DE SOUZA		
11	IAGO MONTALVÃO DE SOUZA	Rozana Costa Montalvão	
12	JOAQUIM RODRIGUES DE MORAIS	Rebeca Moraes	
13	JOSUÉ LORENZO LIMA DE SOUZA	Marcilene S. de Souza	05/07
14	KAUANY GOMES OLIVEIRA		
15	LARA BEATRIZ DA CRUZ SILVA		
16	LARYSSA VIVIANE LOPES CARVALHO	Marceline de Souza	05/07
17	LORENZO MENDES MENEZES		
18	LUAN ALEXANDRE CONCEIÇÃO DE SOUSA		
19	MARIA EMÍLIA VITÓRIA MÓIA GOMES		05/07
20	MARIA FERNANDA BARBOSA DE QUEIROZ	Maria Fernanda Barbosa	05/07
21	MARIA JÚLLYA DE JESUS CARVALHO	J. Caroline	05/07
22	PÉROLA DE JESUS OLIVEIRA		
23	SAMUEL FERREIRA SOARES	Edna Michele - Ferreira	05/07
24	SAMUEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA		
25	SAMUEL VITOR DA COSTA CARDOSO		
26	SARA CARDOSO QUEIROZ XAVIER	Marceline de Souza	05/07
27	STHELA HADASSA RODRIGUES DA SILVEIRA	Claudinda Rodrigues de Souza	05/07
28	YSAAC NYCOLLAS SOARES DOS SANTOS		
29	YURI NEVES CARNEIRO	Juri Neves Carneiro	
30			

Samambaia Sul, 05 de Julho de 2022.



ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



➤ REGISTROS APRESENTAÇÃO PLENARINHA





ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

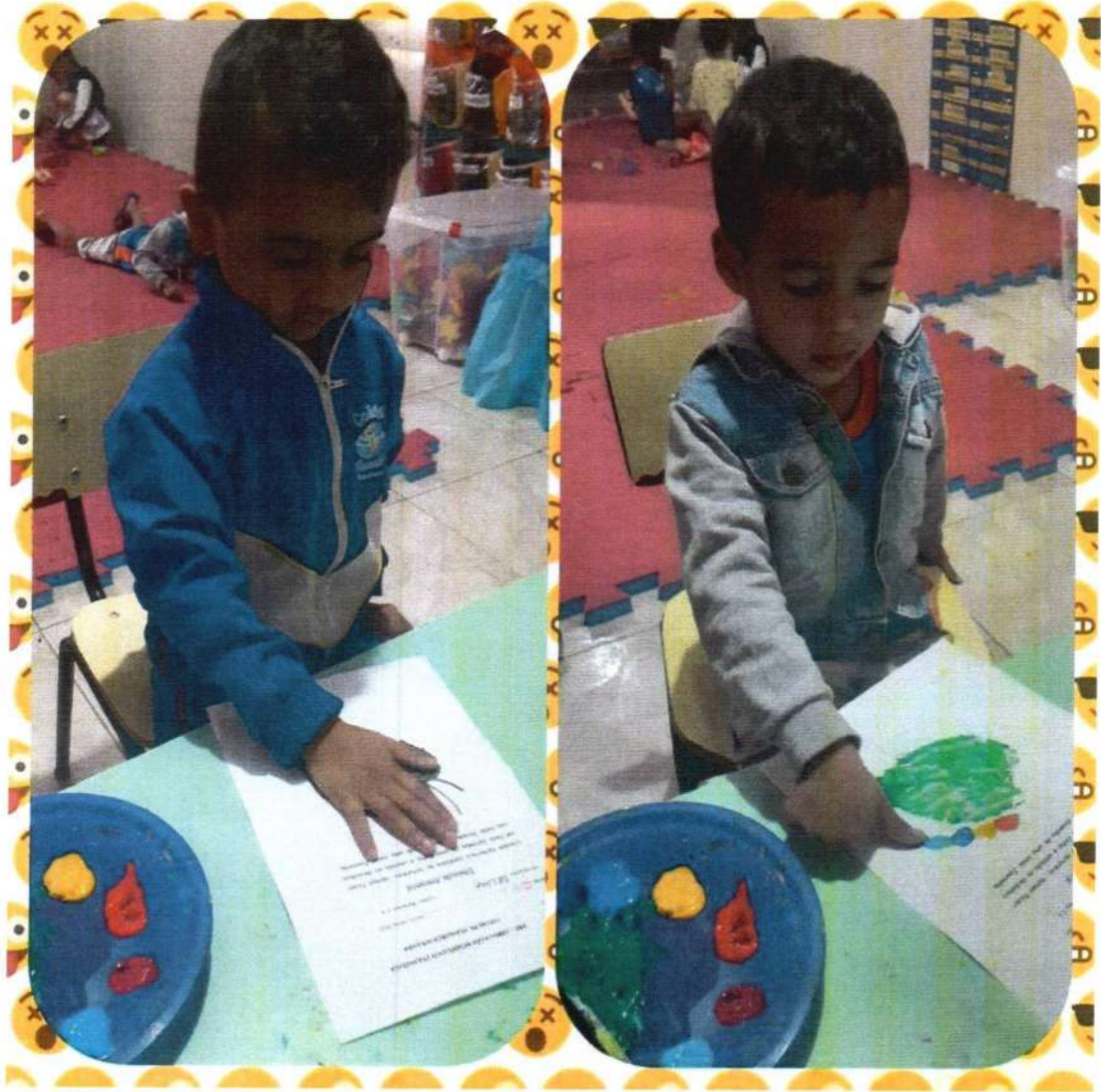
QS 314 ÁREA ESPECIAL N° 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926





ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926





ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926





ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

QS 314 ÁREA ESPECIAL N° 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926





ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

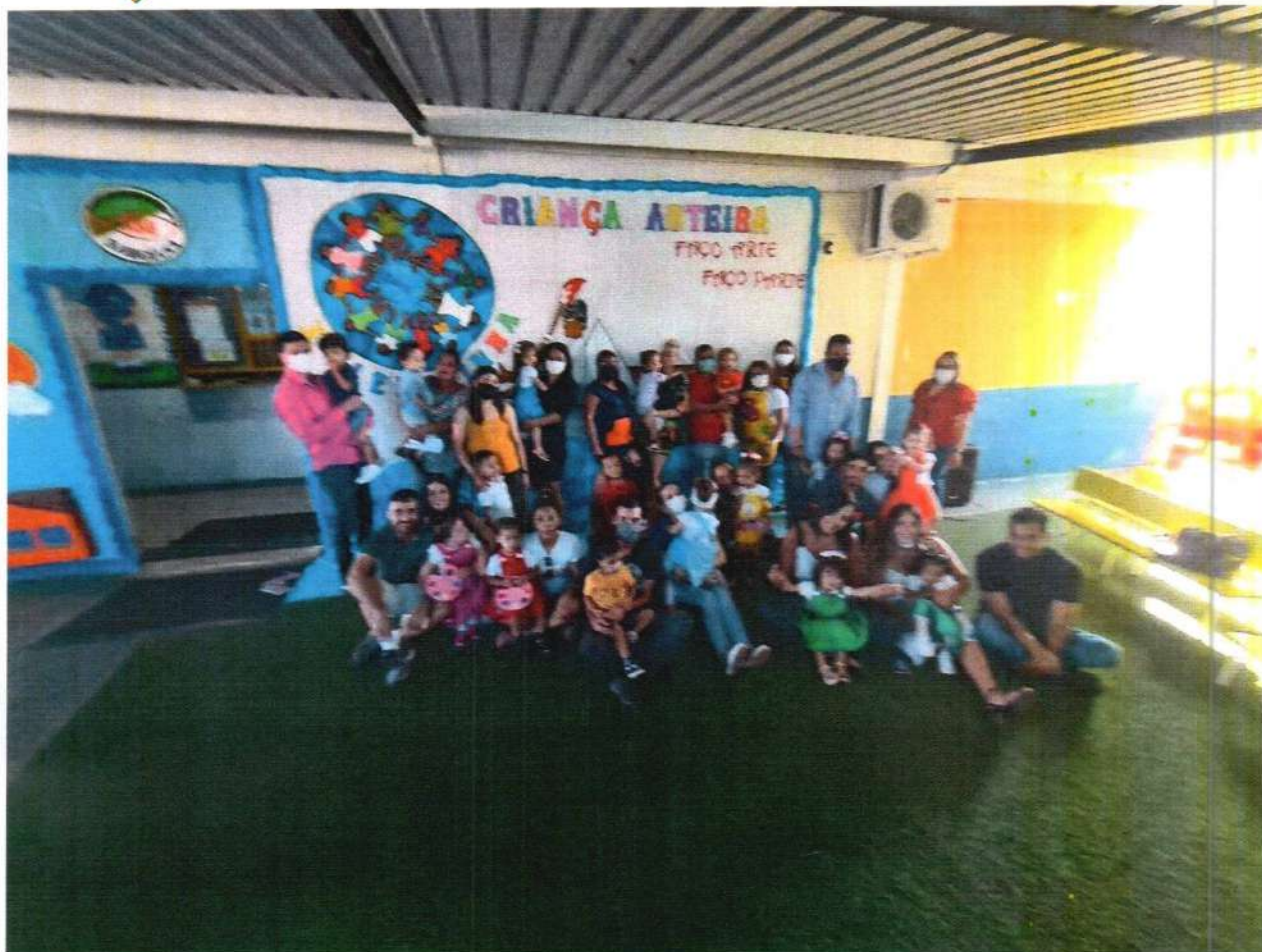
QS 314 ÁREA ESPECIAL N° 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926





ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

QS 314 ÁREA ESPECIAL N° 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926





ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

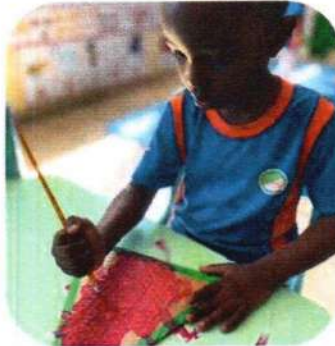
QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926





ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

QS 314 ÁREA ESPECIAL N° 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926





ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926





ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



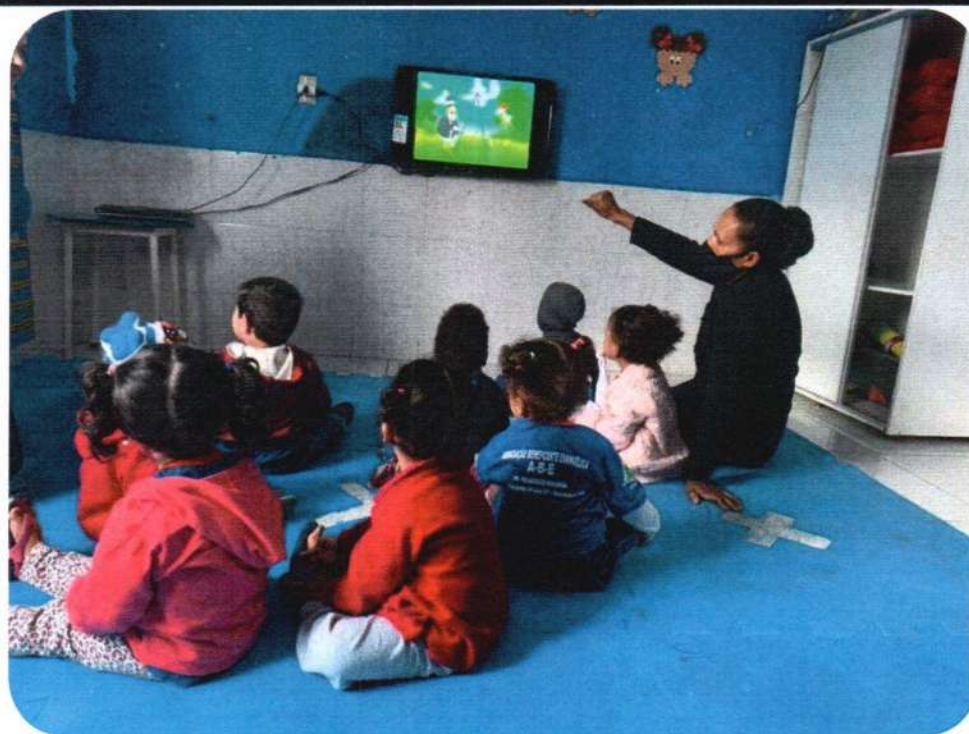
➤ **PROJETO TECNOLOGIA/ ENTREGA DOS TELEVISORES**





ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926





ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926





ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926





ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

QS 314 ÁREA ESPECIAL Nº 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926





ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

QS 314 ÁREA ESPECIAL N° 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926





ABE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA
CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA

QS 314 ÁREA ESPECIAL N° 04
SAMAMBAIA SUL - 3458-1926



SAMAMBAIA, 11 DE JULHO DE 2022

“LER, IMAGINAR, VIAJAR... COM A TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL”

EMILLY DA SILVA BORBA FERREIRA GONZAGA
SECRETARIA ESCOLAR



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA

QS 314 AE Nº4 – SAMAMBAIA SUL

00.574.806/0001-93

3458-1926

IDENTIFICAÇÃO DA CRECHE MANTIDA PELA ABE.

CEPI ANGICO

QN 503 CONJUNTO 12 LOTE 01 – SAMAMBAIA SUL

174 CRIANÇAS

**SECTI-DF (SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL)**



**PROJETO: INCLUSÃO DIGITAL NA EDUCAÇÃO
INFANTIL.**

PROCESSO Nº 04008-00001151/2021-81



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento
CEPI ANGICO

Reunião de pais e mestres/2022
Apresentação dos estandes da X Plenarinha
Fechamento do 1º semestre

7

do oito dias do mês de julho, do ano de dois mil
vinte e dois, às quinze (15) horas da tarde, no pátio
da Cepe Angico, deu-se início a segunda reunião
de Pais e Mestres na Instituição. Estavam presentes o corpo
docente e a Equipe gestora. Os assuntos a serem trata-
dos e sobre a assinatura do Relatório de Desenvolvimento
da Criança (RDIC), fechamento do semestre e demais
questões relativas a Criança. Incluindo a exposição dos Es-
tandes da exposição da décima Plenarinha, cujo o
tema é: Criança Artista: faz arte, faz parte, com
os trabalhos elaborados pelas crianças das seguintes
turmas: Berçário I, Berçário II, maternal IA e maternal I
B, C e D e Maternais II A, B e C. Nada mais havendo a
tratar, eu, Jaqueline Oliveira Mattes Fonseca, secretária
Escolar, lerei a presente ata, que segue assinada
por mim e os que estavam presente.

Jaqueline

Karla K. Moreira M. E. Torres

Dayane Monturo F. Ferreira

Fernanda de Sousa Pires Resende

Duiziane F. Gomes

Simone da Costa F. Pereira

Jessica Caroline M. dos Santos

Samara Rodrigues da Silva

Helena N. Barbosa Carvalho

Rayane Rodrigues R. da Silva

Maya de Melo Lopes

Guilherme Santana Oliveira

CRISTIANO DE OLIVEIRA FERNANDES

Dr. R. J. J. J.

Devidio Mendes

Taysson Brito

Roberto M. M.

ANA CRISTINA

daye de A Soares

filipe bris totra

~~Alves do Silva~~

Ambrósio da Silva

Tais Almeida dos Santos

Karine P. S. de Carvalho

Notinha A dos Santos

Anna Karoline Souza

Carlos com 5 satelites

Diego Braga da Silva

Luís Batista Souza

Angelica Nunes de Oliveira

Catiana Rodrigues da Silva

Luiz Henrique Gomes

Filipe Wulky Braz

Larissa Costa S. Rumbold

Patrícia Loure

Tatiane Bernardo Gomes Nunes

Thaís Ruth

Milena Costa

Ronald Felipe

Shira Becke

Raizony B. do Costa Lima

Rafael L. de Jesus

Victoria Maria Silva de Souza

Wendell consultant Lima

Janis de Paula - Rashid

Nathalie M. de Souza

Karine Souza de Oliveira

Uladimir Rodrigues

Lucas Mendes de Silva

Leonardo Farias da Silva

Maria Gerolina de Assis

Regina Aurora Aquino Silva
 Juliana Felipe Maia
 Vanessa P. Silva

Leticia K. Balchian
 Alexandra Batista dos Santos

Regina da Silva Dias
 Wilson A. Oliveira
 Natalia Luiz Frota
 Melo L. Silva

Liana H. E. J. dos
 Bruna Alves dos Santos
 Isabella Gomes Rodrigues
 Gessica J. de O. -

Andryne D. Silva

~~Andryne D. Silva~~
 João Paulo
 Mariana Dias Gonzaga

Larissa Ribeiro Nery
 Raimundo Rodrigues

Bruno Vaz do Costo
 Anderson de Brito L. Leite

Jéssica Nery de Araújo
 David Starlin Sales Trigueiro

Gabriel Silva de Oliveira
 Alhamdo de Almeida Silva

Melissa L. da Silva

Wilson M. S. Pereira

Patrícia de Assis de Lima Sousa

Emily

Luis Henrique

Mariana Kelly Silva de Sousa

Thalita Rithy de Reis Nobre

Lucille Jacinto da Silva

Duete Martins

Diana Amélia Delviera
Ercival O Santos
Marta Borges de Oliveira
Andréia Ferreira de Sousa
maria de L. Almeida
almeida de albuquerque souza
Marta Amélia almeida salis
Zeneide Pereira de A. do Santos.
Nepomuceno Napoleão de Araújo.
Marta Carolina S. Cruz
Mourayne Faustino Moraes
Mariana Lima de Araújo
Walcimar Sousa mota
Brenda Yamille Rodrigues
Thiago Maciel do Silva
Keliara Alva Martins
Vitória da Silva
Francisca Vanessa q Rodrigues
Valdineia de Lencina
Nayara Lopes de Souza Castro.
Leidy Jany S. do Silva Pimenta
Vatiana de Sousa Silva
Vatiana Pereira de Souza
David L. Azevedo Araújo
Camilla Izidoro Alves
Júlia Viana Coutinho.
Yanetha V. Lima
Juliete Regina L. de Oliveira
Elisiane Pereira Braga.
Cristina Antônia Brantão
Francisclene F. Pereira de Souza
Luziana P. Moura
Proximela Alves Ferreira

José Roberto de Almeida
 Inaciana Rodrigues Bote Neto
 Francisco Lício da S. F. Moraes
 Mônica da Silva Carvalho
 Francine Regina Alves

EPI		LISTA 2ª REUNIÃO DE PAIS E MESTRES - CEPI ANGICO 2022			GDF	
FECHAMENTO DO SEMESTRE E ESTANDE DE EXPOSIÇÃO DA 10ª PLENARINHA						
MATERNAL II C				PROF: Mª DAS GRAÇAS		
N.	ALUNO	RESPONSÁVEL	TELEFONE	DATA	ASS. DO RESPONSÁVEL	
1	ALFREDO LUCAS BERNARDO LOPES	JOÃO/REJANE	9995-9841			
2	ALÍCIA SILVA SOUSA COELHO	KAREN/ALLAN	99159-8026/98124-8190			
3	ANA JÚLIA ROCHA DE ANDRADE	ANA LÍDIA/JOSIMAR	98171-5937/98120-9522			
4	ANNA CLARA GALVÃO BATISTA	RAYARA/WARLEM	99427-0178/98124-3460		Rayara N. Galvão B. c.	
5	ARTHUR LISBOA SILVA	MÔNICA/GILSON	98304-7473/99202-9478 v0		Mônica da Silva Carvalho	
6	AURORA FRANCO SILVÉRIO	CEIBELLE/LUIS	98178-9734/98505-4570		Francine Regina Alves	
7	BERNARDO NOAH BRAGA DE MACEDO	PIERRE/JAYME	99677-6115/99817-2521			
8	ISADORA PAULINO DE MACEDO	THAYANÉ/THIAGO	98479-3799/99994-8099		Thayane Alves	
9	JASMIN DUARTE SILVA	FERNANDA/ABMAEL	99250-9249/99464-7620			
10	JOÃO GABRIEL CORDEIRO SANTOS	LEONARDO/BARBARA	99650-7558/99973-5102			
11	LARA ELOAH DA SILVA COSTA	GERALDO/TAYNARA	99380-0626/98180-6717		Thayane Alves	
12	LETÍCIA BEATRIZ DOS SANTOS MORAIS	MARCELO/ROSANA	98525-7583/98460-4574			
13	LÚVIA GOMES FERREIRA	ROSANA/LEONARDO	99879-9196/99616-1153		Thayane Alves	
14	LUANNY GABRIELY OLIVEIRA ALVES	GLECYANE/WARLLES	99825-9879/99651-8414		Thayane Alves	
15	LÚCCA PIETRO VIEIRA SILVA	VITÓRIA/AILTON	98551-3330/98259-5369			
16	LUIS LORENZO REIS	THALITA	99556-4167/98354-4742		Thayane Alves	
17	MARIA CLARA SÁ ZELES CUNHA E SOUZA	CARLOS/MARINALVA	99818-0687/99841-6631		Thayane Alves	
18	THALISON KALLEBY REIS	THALITA	99556-4167/98354-4742		Thayane Alves	
19	THÉO VIANA SOARES SANTOS	SISSYARA/MICHEL	98122-5800/98365-3183			
20	VALENTINA CAVALCANTE DE SOUZA	DHESK/WASHINGTON	99243-0880/98296-6558		Thayane Alves	
21	PEDRO ALVES FERREIRA	NATÁLIA/LUCAS	98401-2422/99580-7878/99580-7878		Thayane Alves	
22	NATAN CÉSAR VIEIRA DE SOUZA	JÉSSICA/JULIO	98260-1490		Thayane Alves	
23	MIRELLA IZIDIO ALVES DA SILVA	CAMILA/JOÃO	98673-0129/98139-2383		Thayane Alves	
24	RIHAN AHMED	SYEDA	98156-6744/98159-8096		Thayane Alves	



LISTA 2ª REUNIÃO DE PAIS E MESTRES - CEPI ANGICO 2022
FECHAMENTO DO SEMESTRE E ESTANDE DE EXPOSIÇÃO DA 10ª PLENARINHA

MATERNAL II B PROF: RAIMUNDA					
N.	ALUNO	RESPONSÁVEL	TELEFONE	DATA	ASS. DO RESPONSÁVEL
1	ALEXIA VICTÓRIA DA SILVA	ALEXSANDER/PRISCILA	99957-4271/99919-0393	08/07/22	Priscila Mendes de Silva
2	ANNA JULIA MARTINS FARIAS VASCONCELOS	HULLY/SOCORRO (VÓ)	98320-9495/98315-8859		
3	ANTÔNIO LUCAS LEANDRO CARVALHO	DAIANA	9858-3938/98602-7064		
4	BENJAMIN DE SOUSA PEREIRA	SARAH/LEANDRO	98409-8187/98509-6677	08/07/22	Sarah Peres Pereira
5	CECÍLIA BERNARDO GOMES NUNES	TATIANE/LEONARDO	99190-9417/99272-4696		
6	DAVI LUCCA DE LIMA SOUSA	RITA/ANDERSON	98301-5189/99935-5510	08/07/22	Rita de Cassia de Souza
7	DAVI MARTINS DOS SANTOS	JESSYCA/MATHEUS	98506-6418/98454-1770		
8	GISELE DE SOUSA MELO	ANTÔNIO/TATIANE	99432-0039/98498-4323	08/07/22	Gislene de Souza Melo
9	GUSTAVO CARLOS OLIVEIRA	JOANA/FRANCISCO	98101-7045/98177-8852	08/07/22	Joana de Souza
10	HELOISA VIEIRA DA SILVA	LEIDIVALDO/DENISE	99365-7678/99688-3260	08/07/22	Leidivaldo Mendes
11	ISADORA DE SOUSA SILVA	MAURICÉIA	98572-8020/98652-4860		
12	JOÃO LUCAS SILVA PROTÁSIO	LEIDY/CLAUDIOMAR	98642-2040/98626-0719	08/07/22	Leidy Jéssica do Silva Protásio
13	JOSÉ LUCAS ARAUJO CELESTINO	ELIZÂNGELA/JANIO	98444-3119/99645-2766		
14	JULIA BUENO DE SOUSA	JAQUELINE/JOSÉ	98154-5046/98479-9941		
15	LEVI AUGUSTO DA GRAÇA ALBURQUEQUE	TIAGO/ALINE	99258-3457/99177-8082		
16	MARIA HELENA GOMES FERREIRA	FRANCISCA/SÉRGIO	9306-1780 IRMÃO 99219-8317		Francisca de S. de Souza
17	MARLON CAVALCANTE GUIMARÃES	JULIETE/FLÁVIO	99237-6571/99229-3830		Francisca de S. de Souza
18	NAYARA FARIAS FERREIRA	FRANCISCO/ELISANGELA	98644-7451/3458-8546		Francisca de S. de Souza
19	NICOLLAS BORGES MARTINS	ROSSANA/ANDERSON	99572-0721/99645-5481		
20	SOFIA DE SOUZA NASCIMENTO	NÚBIA/WELLINGTON	99181-4593/99141-6789/99873-9774		
21	YAN RODRIGUES MOURA	QUISLIA/ LEONARDO	99228-7481/99167-2647/99261-1602		
22	HENZO EMANUEL RODRIGUES FERREIRA	KETLEN/LEANDRO	9305-0258/98252-0901	08/07/22	Henzo Emanuel de Souza
23	NATALIA RAIANE DE LIMA SAMPAIO	RAYANE/JOSEMAR	99970-5277/99616-1654	08/07/22	Natalia R. de Lima
24	FLOA VITÓRIA SOUZA SANTOS	ERIKA/MARTA VÓ	98360-6350/3357-2296 VÓ		



LISTA 2ª REUNIÃO DE PAIS E MESTRES - CEPI ANGICO 2022
FECHAMENTO DO SEMESTRE E ESTANDE DE EXPOSIÇÃO DA 10ª PLENARINHA

MATERNAL II A PROF: SILVANA					
N.	ALUNO	RESPONSÁVEL	TELEFONE	DATA	ASS. DO RESPONSÁVEL
1	ALYCIA MODESTO ALVES CALACA	JACKELINE/JONTHAN	98664-9935/98601-3439		
2	ANA CAROLINA ARAUJO DA MOTA	LUIS/MARIANA	99925-0077/99649-0976	08/07/22	Ana Carolina da Mota
3	ARTHUR RAEL COSTA FREIRE	ANTÔNIO/CAMILA	98245-7841/99432-1800/3358-36470	08/07/22	Arthur Rael Costa Freire
4	AYLLA SOPHIE DA SILVA INÁCIO	VALDNEY/APARECIDA	98539-4451/98122-9814		
5	EDUARDO COIMBRA SOARES	FRANCISCO/KELLY	99241-9505/99921-4821		
6	EZEQUIEL OLIVEIRA SALES	ANA PAULA/MP AMÉLIA(VÓ)	038-99893-3377/99450-7945 VÓ	08/07/22	Ezequiel Oliveira Sales
7	GIULLIA RODRIGUES MARQUES	RENNAM/ELISANGELA	99255-7607/99358-5376	08/07/22	Giullia Rodrigues Marques
8	HEITOR RODRIGUES DA SILVA	ROSÂNGELA/RAIMUNDO	99372-7119/99115-6873	08/07/22	Heitor Rodrigues da Silva
9	HELENA SANTOS MAIA	GUSTAVO/BARBARA	98385-9178/992642347	08/07/22	Helena Santos Maia
10	JOÃO GABRIEL CABRAL OLIVEIRA	CRISTIANO/PATRICIA	98154-8024/99445-5228/98638-9529	08/07/22	João Gabriel Cabral Oliveira
11	JOÃO MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA	GISELE/RODRIGO	98316-3253/99106-6177	08/07/22	João Miguel Oliveira da Silva
12	JOSÉ PHELPE OLIVEIRA SILVA SANTOS	RAINE/TARCÍSIO	99939-4384		
13	KALLEBÉ DE CASTRO ALVES	SABRINA/RODRIGO	98338-2104/98104-7662	08/07/22	Kallebé de Castro Alves
14	MAITÉ RODRIGUES VITAL	CLAUDINEIA/PEDRO	99645-3613/84-98141-2880	08/07/22	Maitê Rodrigues Vital
15	MANUELA MARTINEZ GONZAGA	DRIELE/GUILHERME	98342-8737/98639-6796	08/07/22	Manuela Martinez Gonzaga
16	MARIA FLOR SOARES TEIXEIRA	CASSIO/ZENAIDE	99918-4494/99388-5082	08/07/22	Maria Flor Soares Teixeira
17	SAMUEL ALVES MARTINS	RODRIGO/KELIANE	99591-5080/98473-6013		
18	SAULO CRUZ MACRON	ANDRÉ/MARISSA	99215-0451/98276-8698		
19	VALENTINA DE ARAGÃO SOUZA	TAYNÁ/LUIZ	98672-6895	08/07/22	Valentina de Aragão Souza
20	LUIS RICARDO DOS SANTOS PEREIRA	JANE/RICARDO	99208-3192/99230-6595	08/07/22	Luis Ricardo dos Santos Pereira
21	ISABELA VITÓRIA DE SOUZA QUEIROZ	ANNA/SOCORRO VÓ	98133-1985/98133-1998 VÓ	08/07/22	Isabela Vitória de Souza Queiroz
22	ENZO GABRIEL MOURA MENDES	LUZIMAR/WENDELL	99804-2822/98573-6256 VÓ	08/07/22	Enzo Gabriel Moura Mendes



LISTA 2ª REUNIÃO DE PAIS E MESTRES - CEPI ANGICO 2022
FECHEAMENTO DO SEMESTRE E ESTANDE DE EXPOSIÇÃO DA 10ª PLENARINHA

		MATERNAL I D		PROF: FERNANDA	
N.	ALUNO	RESPONSÁVEL	TELEFONE	DATA	ASS. DO RESPONSÁVEL
1	BRYAN PEREIRA DA COSTA	PAULO/KAROLINE	99357-6984/99301-3451	08/07/22	ANNA CRISTINA
2	DAVI LUIZ PEREIRA REIS	KARLA/WELTON	99275-4779/99256-9030		
3	LAURA SOPHIA DIAS ARAÚJO	MAIARA/RENATO	99617-5029	08/07/22	Natiana Dias
4	LÍVIA DIAS RIBEIRO	REGINA/ABIMAE	99567-3555/99252-9022	08/07/22	Thaiana de Almeida
5	MAISA SANTOS RIBEIRO	ALEXANDRA/CRISTIANO	99322-0784/99402-6193	08/07/22	Kamilleh Ribeiro Santos
6	MANUELA DIAS AGUIAR MENEZES	VALDILENE/PAULO	99927-1553/99229-5956		
7	MARIA CECÍLIA INÁCIO DE SÁ	CAIO/JEANINY	99575-3237/99408-4659	08/07/22	Thaiana de Almeida
8	MIGUEL ORNELAS DE MORAES	MARIANY/FELIPE	98564-2183/99655-4551	08/07/22	Thaiana de Almeida
9	MURILO ANTUNES SANCHES FRAGA	PRISCILA/DANILO	99650-7612/98270-5712	08/07/22	Thaiana de Almeida
10	NYCOLLAS BRYAN MENEZES	KEILA/BORGES	99369-4908/99153-1807	08/07/22	Thaiana de Almeida
11	RAVI LOGAN AQUINO DUARTE	SUZANE/RAFAEL	99255-1951/98511-1818 VÓ	08/07/22	Thaiana de Almeida
12	YAN CÍCERO MUNIZ FROTA ALVERES	ZENÁLIA/ADRIANO	98652-6542/98531-4970	08/07/22	Thaiana de Almeida
13	YASMIN DA SILVA RODRIGUES	SUYENE/ANTÔNIO	99626-8570/99403-8277	08/07/22	Thaiana de Almeida
14	ITALO DAVI DE SOUZA	ANNA /IVO	98133-1985	08/07/22	Anna Karoline de Souza



LISTA 2ª REUNIÃO DE PAIS E MESTRES - CEPI ANGICO 2022
FECHEAMENTO DO SEMESTRE E ESTANDE DE EXPOSIÇÃO DA 10ª PLENARINHA

		MATERNAL I C		PROF: ROSÁRIA	
N.	ALUNO	RESPONSÁVEL	TELEFONE	DATA	ASS. DO RESPONSÁVEL
1	ANA CLARISSE FERREIRA FAVELA	ADRIELLE/ALEF	98288-1348/9925353-8220	08/07/22	Thaiana de Almeida
2	ANA LIS SALES RODRIGUES	GABRIELA/DAVID	99312-4464/99430-6136	08/07/22	Thaiana de Almeida
3	BENÍCIO SILVA REIS	MAYSA/THOMAS	98344-1092/99429-3226	08/07/22	Thaiana de Almeida
4	DAVI KALEL MACHADO BELCHIOR	VALÉRIA/LEONARDO	99259-2667/99552-1566	08/07/22	Thaiana de Almeida
5	EMANUELE BESSA DE BRITO	PALOMA/TAYSSON	99452-8359/99316-6099	08/07/22	Thaiana de Almeida
	ESTHER ANGELINA BARBOSA SILVA	LAÍS/PAULO	99319-9984/99162-3923	08/07/22	Thaiana de Almeida
7	EXPEDITA SÓFIA PEREIRA MAIA DE SOUSA NORONHA	FRANCISCA/ANTÔNIO	98335-7959	08/07/22	Thaiana de Almeida
8	FERNANDO GODINHO LOPES DE CASTRO	NAYARA/DAVID	99838-4838/99979-795959	08/07/22	Thaiana de Almeida
9	HEITOR VICENTIM ARAÚJO	DANIEL/SHALMA	98412-7858/98598-3681	08/07/22	Thaiana de Almeida
10	JOQUEBEDE VIEIRA DOS SANTOS	SUSE/FRANCISCA	99512-2950/99864-0440	08/07/22	Thaiana de Almeida
11	LEVI MELO MAMED	ANA JÚLIA/LEANDRO	98201-9612/99656-0957	08/07/22	Thaiana de Almeida
12	MARIA EDUARDA MOURA PINHO	DELACIONE/RAFAELA	99387-3338/99834-4193	08/07/22	Thaiana de Almeida
13	MARIA LUIZA DA SILVA COUTINHO	STHEFANNY/ERIK	98439-3228/98233-3696	08/07/22	Thaiana de Almeida
14	MIGUEL COSTA VIANA	RAYANE/RAIMUNDO	98300-3771/98613-9802/98508-9649		
15	NICOLAS ELOI MANSO LUZ	NATHALIA/LINCOLN	99305-3251/99323-9222 (VÓ)	08/07/22	Thaiana de Almeida
16	RAUL GUILHERME GOMES DA SILVA	LUZIANE/VALDIVINO	98188-7262/98257-2107	08/07/22	Thaiana de Almeida
17	VÍCTOR HUGO DA SILVA RODRIGUES	SUELENE/EDUARDO	98629-5212/98455-8457	08/07/22	Thaiana de Almeida
18	WERYCK IZAIAS DAMASCENO RODRIGUES	WILDSON/KETELEM	99138-1167/99138-1167/99373-6956 VÓ		
19	SARAH ELISA DE SOUSA GERMANO	SUENYA/CHRISTOFFER	98333-1600/93587719/98511-6827	08/07/22	Thaiana de Almeida
20	JHON LUCA OLIVEIRA	WESLANIA/SILAS	99592-7640/98616-0530		
21	KIARA KELLY ANACONDES PEREIRA DOS SANTOS	VITÓRIA/DANIEL	99539-0486/99135-5799		
22	BEATRIZ RIBEIRO ARAÚJO	KARINA/ REURINGSON	98207-2846/99515-5753	08/07/22	Thaiana de Almeida



LISTA 2ª REUNIÃO DE PAIS E MESTRES - CEPI ANGICO 2022

FECHAMENTO DO SEMESTRE E ESTANDE DE EXPOSIÇÃO DA 10ª PLENARINHA

MATERNAL I B PROF: DRIELI

N.	ALUNO	RESPONSÁVEL	TELEFONE	DATA	ASS. DO RESPONSÁVEL
1	ALÍCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MILENA/RONALD	98466-2884/98482-7092	08/07/2022	Milena Costa Ribeiro
2	AUGUSTO HILDOMAR RODRIGUES BEIJO	BRENDA/HILDOMAR	9446-7747 (VÓ)/99441-2572	08/07/2022	Brenda Yamilla Beijo
3	DAVI RODRIGUES COSTA	ROSÂNGELA/DANILO	99667-8382/99248-4057	11/03/2022	Davi Costa
4	EMANUELA LUISA CAETANO SILVA	KARINE/MARLUS	99809-0997/99673-0090	09/07/2022	Karine Silva
5	ESTER CRISTAL DE GUSMÃO PORTO	DEBORA/FILIFE	99903-0047/98337-7217	08/07/2022	Deborah R. Gomes
6	HEITOR MIGUEL PEREIRA WHAIB	EMILLY/RENATO	99142-7750/98604-3634	08/07/2022	Emily Whaib
7	HELOISA SOUSA DE OLIVEIRA	ERICA/MARCOS	99948-1505/98582-8471	08/07/2022	Erica Sousa
8	HIAN LORENZO ALVES MARINHO	ADRIANA(VÓ) ERIVALDO (VÓ)	98327-9131/98196-7696	08/07/2022	Hian de Souza
9	JADE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Mª EDUARDA/JONATHAN	98305-6315/98246-8028	08/07/2022	Jade Maria
10	JOSÉ HENRIQUE SILVA GOMES LOPES	TAILANE/VINICIUS	99116-2896/98377-4528	08/07/2022	Tailane R. G. Lopes
11	JOSÉ MIGUEL PEREIRA DE ARAÚJO	SHEILA/KNEY	98315-9056/3359-5994 VÓ	08/07/2022	Sheila K. Pereira
12	LAURA FERREIRA DE QUEIROZ	ROSILENE/WENDER	98678-7934/9114-3187	08/07/2022	Laura Ferreira
13	LORENZO COSTA RODRIGUES	RUDSON/IONARA	98609-5239/98654-1268	08/07/2022	Lorenzo Costa
14	MANUELLA DAMASCENO CARNEIRO	KAROLYNE/ERICK	99669-8859/99856-3910	08/07/2022	Manuella Carneiro
15	MARIA CLARA ALMEIDA OLIVEIRA	DOUGLAS/ANA PAULA	99837-0915/98358-6409	08/07/2022	Maria Clara Almeida
16	MARIA LUIZA SOARES DE FREITAS	SUELEN/ANTÔNIO	99879-7198 (VÓ) 99863-9575	08/07/2022	Maria Luiza Soares
17	MARINA PERES RESENDE DA ROCHA	FERNANDA/JOÃO CARLOS	98226-6107/98190-2000	08/07/2022	Marina Peres
18	TYLER BRAGA	ELIZIANE	99347-5293/3321-0860	08/07/2022	Tyler Braga
19	HELOISA XAVIER LIMA	DEJANE/ANDERSON	98514-2677	08/07/2022	Heloisia Xavier
20	IVAN WARLONE RODRIGUES	JESCYCA/DIEGO	99342-0926/99608-3944	08/07/2022	Ivan Warlone
21	MOHAMMAD RASHID HUSSAIN	JANIS/HUSSAIN	11-95275-9394/11-95869-5212	08/07/2022	Mohammad Rashid
22	LARA SILVA DE AMORIM	RAYANE/BRUNO	98359-1907/98625-6279	08/07/2022	Lara Silva



LISTA 2ª REUNIÃO DE PAIS E MESTRES - CEPI ANGICO 2022

FECHAMENTO DO SEMESTRE E ESTANDE DE EXPOSIÇÃO DA 10ª PLENARINHA



MATERNAL I A PROF: LAÍS

N.	ALUNO	RESPONSÁVEL	TELEFONE	DATA	ASS. DO RESPONSÁVEL
1	ANA CLARA COSTA SILVA	NAYANNE	98319-6977/985823356(VÓ)	08/07/2022	Ana Clara Costa
2	DAVI ARAÚJO ANDRADE MARIANO	LAÍS/EDUARDO	98624-8413/98569-6903	08/07/2022	Davi Araujo
3	ENZO MACKENZIE DE SOUZA RODRIGUES	RAFAELLA/JOÃO	99459-1975/99328-8796	08/07/2022	Enzo Mackenzie
4	HEITOR RODRIGUES DE CASTRO BARBOZA	FRANCISCA/ALISSON	98307-6767/99229-7675	08/07/2022	Heitor Rodrigues
5	HENRIQUE XAVIER DE SOUZA	ENDERSON/PATRICIA	99257-5322/99187-1341	08/07/2022	Henrique Xavier
6	ISADORA MENDES GOMES	JOSIVANE/JONATHAN	99827-2209/98587-5548	08/07/2022	Isadora Mendes
7	JADE VIEIRA DOS SANTOS	JONESLÂNDIA/JOÃO	99241-6190/99322-9477	08/07/2022	Jade Vieira
8	JOÃO GUILHERME DIAS DE SOUSA	FRANCIENE/UILTON	99699-2764/99820-0814	08/07/2022	João Guilherme
9	JOSÉ GUILHERME ALVES DA COSTA	NATÁLIA/ITALO	99169-8262/998739344/99214-7316	11/07/2022	Jose Guilherme
10	LEVI MIGUEL RODRIGUES BATISTA	GILDAZIO/ELIANE	99101-2555/98510-6480	08/07/2022	Levi Miguel
11	LUCAS ARAUJO DA SILVA	CAMILA/ADILSON	99214-7266/99194-3373	08/07/2022	Lucas Araujo
12	MAITÊ LARISSA DE SOUZA GUIMARÃES	TATIANE/RODRIGO	99309-5113/99115-9486	08/07/2022	Maitê Larissa
13	MANUELA FAUSTINO MORAES	LORRANY/ARTHUR	99844-4870/98635-9286/3358-7389	08/07/2022	Manuela Faustino
14	MARIA EDUARDA RODRIGUES ARAÚJO	CATIANE/ANDERSON	9632-6952/9408-1973/9253-4394	08/07/2022	Maria Eduarda
15	MATTHEW GAEL FERREIRA NUNES	LARISSA/ROBSON	99150-4087/98369-5708	08/07/2022	Matthew Gael
16	NATANAEL LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA	MAIANE/ANDRÉ	98170-8723/98664-5513	08/07/2022	Natanael Lucas
17	RAUL BERNARDO DE ARAÚJO DA SILVA REIS	LETICIA/RAUL	99460-8934/	08/07/2022	Raul Bernardo
18	RAVI LUCCA LIMA DO NASCIMENTO	JACQUELINE/RUI	99640-8595/98641-4181	08/07/2022	Ravi Lucca
19	ANDRÉ PHILLYPE BARBOSA XAVIER	CLAUDETE	98447-7203/99254-4036	08/07/2022	Andre Phillype
20	CARO EMANUEL SOUSA DO NASCIMENTO	LUCIMAR	9953-4070/98120-2685	08/07/2022	Caro Emanuel
21	VINICIUS OLIVEIRA GUIMARÃES	DANIEL/KAREN	99558-1179/98583-4312	08/07/2022	Vinicius Oliveira
22	LÍVIA REGINA SOARES DA SILVA	PRISCILLA/ EGBERTO	98185-8030/99168-2706/99331-3860	08/07/2022	Livia Regina



LISTA 2ª REUNIÃO DE PAIS E MESTRES - CEPI ANGICO 2022
FECHAMENTO DO SEMESTRE E ESTANDE DE EXPOSIÇÃO DA 10ª PLENARINHA



BERÇÁRIO II PROF: NÚBIA					
N.	ALUNO	RESPONSÁVEL	TELEFONE	DATA	ASS. DO RESPONSÁVEL
1	ANTHONY FERNANDEZ SOARES	ANDREW/KENIA	99955-9624/998979-0188	08-07-22	OK
2	BRYAN ALVES DE DEUS	HUDSON/SIMONE	99282-9123/63-99202-9637		
3	HEITOR MEDEIROS ALVES DE NORONHA	ISRAEL/NATHÁLIA	99220-612/99397-4470	08-02-22	Na thaila m
4	LORENZO FERNANDES SOARES	ANDREW/KENIA	99955-9624/998979-0188	08-07-22	OK
5	JOÃO VITOR MAGALHÃES TELES	TATIANE	95244-4551		
6	MARIA GEOVANNA ALMEIDA DE MOURA	HUDSON/TAIS	983577043	08-07-22	Tais Almeida
7	NALLA DIAS DE ASSIS	EDICARLOS/IOVELINA	99385-5820/99386-7996	08-07-22	Edicarlos de Assis
8	NICOLAS NEVES OLIVEIRA DE JESUS	LUCAS/ SUEMEM	99547-2470/9692-5509		
9	RAVI CARDOSO FERREIRA	EMEILSON/SIMONE	99126-4169/98644-4598	08/07/22	Simone dos Santos
10	RAVI LUCCA GOMES DAMASCENO	LUCAS/ SUEMEM	99321-6417/99588-2174	08/07/22	Lucas Gomes Damasceno
11	SOFIA SILVA SOUTO	VITÓRIA/RÔMULO	98145-8182/98107-5559/98559-7320 VO	08/07/2022	Rômulo dos Santos
12	VALENTINA LUISA SOUSA DE OLIVEIRA	JEDSON/ANGELICA	98469-6955/99386-5211	08-07-2022	Angelica Sousa



LISTA 2ª REUNIÃO DE PAIS E MESTRES - CEPI ANGICO 2022
FECHAMENTO DO SEMESTRE E ESTANDE DE EXPOSIÇÃO DA 10ª PLENARINHA



BERÇÁRIO I PROFESSORA: NUBIA					
N.	ALUNO	RESPONSÁVEL	TELEFONE	DATA	ASS. DO RESPONSÁVEL
1	ELOÁ MENDES TOLEDO	CAMILA/SIDCLEI	98385-4953/99989-2391	08-07	OK
2	GUSTAVO VAZ DE ALCANTARA	ELAINE/JAIRO	99697-1170/99667-2168	08-07	OK
3	KALEB BRAGA DE ARAÚJO	ANA CLÁUDIA/DIEGO	98208-7150/99464-6362	OK	OK
4	MARIA ALICE DE OLIVEIRA SILVA	ALEXANDRA/VINÍCIUS	98382-2142/98129-2041	08-07	Alexandra de Oliveira
5	MAYA GABRIELA DE MOURA PINHO	RAFAELA/DELACIONE	99387-3338/99834-41930	OK	OK
6	MILLENA ALMEIDA FROTA	SHIRLEY/EDSON	99526-6311/99217-8215	08-07	OK
7	NICOLAS MIGUEL ALVES DA SILVA	VALDIRENE/EDIGAR	99122-6948/99629-5795	08-07	Valdine A Torres
8	VALENTINA DE OLIVEIRA PAES LANDIM	KARINE/RAFAEL	99290-5749/99456-0361	OK	OK
9	VALENTINA LOPES DE OLIVEIRA SILVA	Mª SELMA/GUSTAVO	99654-2030/98385-5292	08-07	me silva
10	CAUÃ LAURINDO FROTA	MONIQUE/JANDER	99439-8671/99140-5103		
11	RHAVI COSTA DA CONCEIÇÃO	ANDRESSA/JONATHAN	99421-7153/99411-7745		
12	LEVI BARBOSA FERREIRA GHAZI KHAN	KELLEN/VITÓRIA/IVONEIDE	99262-7256/99595-2315V0/99166-6874		











